

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

# Manual de Catalogação de dispositivos médicos no Catmat – Siasg



Brasília – DF  
2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

# Manual de Catalogação de dispositivos médicos no Catmat – Siasg



Brasília – DF  
2024

2024 Ministério da Saúde. Organização Panamericana de Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsm.sau.gov.br>. Esta obra se encontra disponível na BVS no link: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_catalogacao\\_produtos\\_catmat\\_siasg.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_catalogacao_produtos_catmat_siasg.pdf).

Tiragem : 1ª edição – 2024 – 1.000 exemplares

*Elaboração, distribuição e informações:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde

Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde

Coordenação-Geral de Informações em Economia da Saúde

Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G, sobreloja

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tels.: (61) 3315-3433 / 3315-3177

Site: <http://portalsaude.sau.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/se/se-desid/catalogo-de-materiais>

E-mail: [ucms@sau.gov.br](mailto:ucms@sau.gov.br)

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

Unidade Técnica de Medicamentos, Tecnologias e Pesquisa em Saúde

Setor de Embaixadas Norte, lote 19

CEP: 70800-400 – Brasília/DF

Site: [www.opas.org.br](http://www.opas.org.br)

E-mail: [postmaster@bra.ops-oms.org](mailto:postmaster@bra.ops-oms.org)

*Organização e colaboração:*

Ademir Lapa

Eugênia Belém Calazans

Gabrielle Pandini Toller

Giselle de Andrade Ramos

Izabelle R. B. da Silveira Costa

José Roberto Peters

Mara Cristina Maoski

María de Fátima da Cruz Daniel

Mariana de Carvalho Barbosa Ramos

*Revisão:*

Gabriel Coelho Squeff

*Normalização:*

Daniel Pereira Rosa – Editora MS/CGDI

*Design Editorial:*

Marcos Melquíades – Editora MS/CGDI

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.

Manual de catalogação de Dispositivos médicos no Catmat – Siasg / Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

68 p. : il.

ISBN 978-65-5993-542-0

1. Padronização. 2. Catalogação. 3. Dispositivos médicos. I. Organização Pan-Americana da Saúde. II. Título.

CDU 613/614(035)

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2023/0322

*Título para indexação:*

Guide to Medical Devices Cataloguing at CATMAT – SIASG

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1 REGRAS E SUGESTÕES PARA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS</b>	<b>9</b>
1.1 Número de caracteres de um item	12
1.2 Digitação no sistema Catmat	13
1.3 Gênero gramatical	14
1.4 Uso de preposições	14
1.5 Uso de abreviaturas e siglas	15
1.6 Uso de palavras estrangeiras em dispositivos médicos	20
1.7 Nomes comerciais	21
1.8 Agrupamento dos itens	22
<b>2 REGRAS E SUGESTÕES PARA A DESCRIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E SEUS VALORES</b>	<b>27</b>
2.1 Características específicas de Dispositivos Médicos	27
2.2 Características que definem o material do item	29
2.3 Características que definem a funcionalidade do item	39
2.4 Características que definem a composição do item	40
2.5 Características que definem o aspecto físico do item	41
2.6 Características que definem quantidades	42
2.7 Característica que informa compatibilidade do item	43
2.8 Características específicas de partes dos itens	45
2.9 Unidades de fornecimento	46
2.10 Características que definem as medidas do item – unidades de medidas	51
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>63</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>65</b>



# APRESENTAÇÃO

O Catálogo de Materiais (Catmat), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) é um subsistema de apoio às compras públicas, que permite ao gestor identificar o item com a descrição mais adequada a sua necessidade de compra. Cabe ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos gerenciar o Siasg e o Catmat, sendo de responsabilidade do Ministério da Saúde a gestão das classes de itens de saúde do catálogo por meio da Unidade Catalogadora, subordinada à Coordenação de Acompanhamento e Gestão de Preços em Saúde (Coagep) do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho.

A inserção de itens de saúde no Catmat é realizada pela equipe de catalogadores do Ministério da Saúde, que tem a missão de identificar e criar itens novos, e, também realizar as atualizações necessárias para a manutenção de uma lista de itens bem descritos, sem repetições, possibilitando sua identificação pelos usuários do sistema. A catalogação de materiais é uma atividade para descrever os materiais de forma a facilitar a sua identificação e localização.

Em 2004, quando a Unidade responsável pela catalogação de itens de saúde foi criada no Ministério da Saúde, a equipe ainda não possuía um regramento para realizar as descrições de forma a evitar equívocos que, com o decorrer do tempo e com a experiência acumulada, foram sendo mitigados. Problemas como o uso de palavras inadequadas, inclusão de termos vinculados a marcas comerciais, uso de preposições, artigos, caracteres especiais, abreviaturas, escolha do gênero das palavras e outros, foram sendo resolvidos com a definição de regras, muitas vezes com base no bom senso e por meio de documentos técnicos de apoio como bulas, rótulos e instruções de uso, além de legislações pertinentes à atividade de compra e boas práticas administrativas no serviço público.

A Unidade Catalogadora do Ministério da Saúde, responsável pelo Catmat na gestão das classes de itens de saúde, demonstra clara evolução na qualidade das descrições verificadas no Catálogo de Materiais.

Muitos foram os avanços nessa área, e hoje pode-se dizer que a lista de itens de saúde, disponível no Catmat, atende aos usuários com descrições qualificadas e permite que o Banco de Preços em Saúde (BPS) e o Portal de Compras do governo federal realize a comparação de preços de produtos similares por meio do código do item gerado no Catmat.

A importância do BPS pode ser constatada no Capítulo 2 da publicação *Orientações para Aquisições Públicas de Medicamentos* do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2018), que recomenda o uso das informações da ferramenta como referencial de preços de mercado para as compras de medicamentos. Tal publicação contém diversas orientações e recomendações para o sucesso de um processo de compras de medicamentos e é aplicável, em alguns quesitos, para a aquisição de outros insumos como os dispositivos médicos.

A unificação da linguagem no processo de catalogação é um fator preponderante para se criar um ambiente confiável para os sistemas de preços praticados, possibilitando a comparação entre itens com uma mesma função, de fabricantes diferentes, adquiridos pela Administração Pública.

Pode-se verificar o efeito positivo da unificação da linguagem e da padronização de descrições e códigos, nos relatórios de compras disponíveis no Banco de Preços em Saúde e no Painel de Preços do governo federal, nos quais é possível analisar os preços praticados, a data da compra, o órgão comprador, as quantidades adquiridas, os fornecedores, bem como outras informações essenciais a uma adequada leitura dos dados.

Outra importante ação de governo para a redução da assimetria de informações de preços de dispositivos médicos, foi a publicação da RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) n.º 185, de 13 de outubro de 2006, que obriga que:

no ato do protocolo de petição de Registro ou de Revalidação do Registro de Produtos para a Saúde, a empresa deverá protocolizar RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, a ser encaminhado ao Núcleo de Assessoramento Econômico em Regulação – NUREM, contendo as seguintes informações:

- a) o preço do produto praticado em outros países;
- b) o número potencial de pacientes para os quais o produto se destina;
- c) o preço que pretende praticar no mercado interno, com a discriminação de sua carga tributária;
- d) a discriminação da proposta de comercialização do produto, incluindo os gastos previstos com o esforço de venda e com publicidade e propaganda;
- e) a relação dos produtos substitutos existentes no mercado, acompanhados de seus respectivos preços.

Essa RDC busca reduzir a assimetria de informações de preços praticados para os produtos para a saúde no Brasil, e possibilita à Anvisa acompanhar o mercado e identificar abuso na prática de preços.

Com o objetivo de dar vida longa aos itens e seus códigos, e para que a equipe de saúde do Catmat mantenha o padrão de descrição sem grandes alterações, é necessário que a redação dos itens siga alguns regramentos, de forma a evitar atualizações desnecessárias que venham a gerar redundâncias e consequente perda de histórico de compras nos sistemas disponíveis.

O presente Manual propõe regras para a redação de itens no Sistema Catmat, referente à classe 6515 (Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos), sendo aplicável a outras classes, e sugere orientação quanto à melhor forma para a redação de itens de saúde no Catmat, bem como sua inserção nos Padrões de Materiais já utilizados.

A importância de se organizar o banco de dados de compras públicas para itens de saúde, de forma a permitir que os usuários obtenham informações confiáveis e de maior precisão, surge da identificação de dificuldades na geração de novos itens no Catmat quanto à redação de nomes, características e valores. Ao se estabelecer algumas regras para o preenchimento de termos nos itens do sistema de catalogação do governo federal é possível reduzir a assimetria de informações nos bancos de dados de itens e preços, possibilitar intercâmbio de dados, melhorar a busca de itens no Catmat e auxiliar o catalogador na sua tarefa cotidiana de geração de novos itens em atendimento aos pedidos de catalogação.

A redação de itens de saúde no Catmat deve se ater às normas técnicas publicadas pela Anvisa, que define uma série de requisitos necessários para os dispositivos médicos. De acordo com a RDC Anvisa nº 751, publicada em 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, os dispositivos médicos são definidos como:

“qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano, mas que podem ser auxiliados na sua ação pretendida por tais meios:

- a) diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento (ou alívio) de uma doença;
- b) diagnóstico, monitoramento, tratamento ou reparação de uma lesão ou deficiência;
- c) investigação, substituição, alteração da anatomia ou de um processo ou estado fisiológico ou patológico;
- d) suporte ou manutenção da vida;
- e) controle ou apoio à concepção; ou
- f) fornecimento de informações por meio de exame in vitro de amostras provenientes do corpo humano, incluindo doações de órgãos e tecidos.”

A RDC Anvisa nº 751 de 2022 divide os dispositivos médicos em:

**Quadro 1** – Classificação Anvisa para Dispositivos Médicos

<b>Dispositivo médico ativo</b>	qualquer dispositivo cujo funcionamento depende de uma fonte de energia não gerada pelo corpo humano para esse efeito, ou pela gravidade, e que atua por alteração da densidade ou por conversão dessa energia, excetuando-se aqueles destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um dispositivo ativo e o paciente sem produzir qualquer alteração significativa
<b>Dispositivo médico ativo para diagnóstico e monitoramento</b>	qualquer dispositivo ativo utilizado isoladamente ou em combinação com outros dispositivos para fornecer informações com vista à detecção, diagnóstico, monitoramento, observação ou tratamento de estados fisiológicos, estados de saúde, doenças ou malformações congênitas
<b>Dispositivo médico de uso único</b>	um dispositivo destinado a ser utilizado em uma pessoa durante um único procedimento, segundo especificação do fabricante.
<b>Dispositivo médico para diagnóstico in vitro</b>	reagentes, calibradores, padrões, controles, coletores de amostra, softwares, instrumentos ou outros artigos, usados individualmente ou em combinação, com intenção de uso determinada pelo fabricante para a análise in vitro de amostras derivadas do corpo humano, exclusivamente ou principalmente, para fornecer informações para fins de diagnóstico, auxílio ao diagnóstico, monitoramento, compatibilidade, triagem, predisposição, prognóstico, predição ou determinação do estado fisiológico
<b>Dispositivo médico implantável</b>	qualquer dispositivo, incluindo os que são parcial ou totalmente absorvidos, destinado a ser introduzido totalmente no corpo humano; ou a substituir uma superfície epitelial ou a superfície ocular, mediante intervenção clínica, e que se destine a permanecer neste local após a intervenção, ou ainda aquele destinado a ser introduzido parcialmente no corpo humano mediante intervenção clínica e a permanecer neste local após a intervenção por um período de, pelo menos, 30 dias.



<b>Dispositivo médico invasivo</b>	qualquer dispositivo que penetre parcial ou totalmente no corpo, seja por um dos seus orifícios ou atravessando a sua superfície
<b>Dispositivo médico terapêutico ativo</b>	qualquer dispositivo ativo utilizado isoladamente ou em combinação com outros dispositivos para manter, modificar, substituir ou restabelecer funções ou estruturas biológicas no âmbito de um tratamento ou da atenuação de uma doença, lesão ou deficiência

Fonte: Anvisa.

Tais definições ajudam o catalogador a entender melhor os termos necessários que ajudam a identificar o item que está sendo descrito.

Assim, ao inserir um novo item no sistema, deve-se consultar os documentos disponíveis no site de consulta a Dispositivos Médicos da Anvisa a fim de analisar as informações disponíveis nos registros, como as instruções de uso e os relatórios técnicos. Dessa forma, é possível ter descrições nas quais determinadas características obrigatórias estejam presentes. A consulta aos produtos registrados está disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/>.

Para consulta das normas sanitárias vigentes recomendamos consulta às Bibliotecas Temáticas da ANVISA disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas>, que apresenta as normas divididas em macrotemas, entre eles, medicamentos, produtos para a saúde, alimentos, cosméticos, agrotóxicos, saneantes, insumos farmacêuticos.

A identificação de variadas formas de descrição das características nos permite propor a melhor forma para nomear a característica e procurar utilizar sempre que possível apenas uma forma de redação para elas, quando seu significado for o mesmo. Por exemplo, as características angulação e ângulo possuem atributos que informam o ângulo da ponta de uma determinada pinça, de um cateter ou de um outro componente do item. Verifica-se, assim, a possibilidade da escolha por apenas um termo que possibilite informar o atributo deste, de forma padronizada.

O mesmo processo de análise foi feito com os valores (atributos) descritos por característica, no qual foi possível identificar uma grande variedade na forma de descrever, diferenciada muitas vezes apenas pela ordem na redação, pela presença de uma vírgula, de uma preposição, pelo uso de siglas ou não e outros pequenos detalhes que causam uma variação grande na linguagem utilizada.

# 1 REGRAS E SUGESTÕES PARA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS

A inclusão de itens no sistema Catmat deve ser feita mediante a identificação do Padrão de Descrição de Materiais (PDM) que melhor atende ao seu enquadramento, ou pode ser necessária a criação de um novo PDM. Para a criação de um novo PDM, deve-se avaliar se o item a ser criado não se enquadra em nenhum dos PDMs já existentes. Antes de gerar um novo item ou um novo PDM, sempre deve-se procurar pelo item no sistema, usando as ferramentas de busca do Catmat, com palavras ou radicais das palavras. A busca fica mais fácil pois o sistema oferece um campo chamado “Álias”, na estrutura do PDM para inserção de sinônimos, e também a procura por palavra-chave.

A escolha do Nome do PDM pelo catalogador, deve ser precedida de ampla pesquisa. Recomenda-se verificar os registros sanitários em que é possível identificar o nome técnico na Anvisa e a ficha técnica com informações detalhadas dos produtos. Devido à grande variedade de sinônimos para dispositivos médicos, é comum a dificuldade na escolha de um nome para o PDM e também a identificação do PDM correto para inclusão do item. Alguns casos são usuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2** – Nomenclatura de Padrões de Descrição de Materiais e seus sinônimos

DESCRIÇÃO DO PDM	SINÔNIMOS E TERMOS UTILIZADOS
AGENTE EMBÓLICO	MICROESFERAS MICROPARTÍCULAS DE PVA
AGULHA ODONTOLÓGICA	AGULHA CARPULE AGULHA GENGIVAL AGULHA ENDODONTIA
SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR	COXIM ALMOFADA APOIO
AMNIÓTOMO	ROMPEDOR
APLICADOR DE CLIPE	CLIPADOR ENDOCLIPADOR
BIOMATERIAL IMPLANTÁVEL	MEMBRANA DE REGENERAÇÃO TECIDUAL MEMBRANA DE REGENERAÇÃO ÓSSEA
BISTURI CIRCULAR	BISTURI DERMATOLÓGICO
BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE BOLSA DE COLETA DE SANGUE

DESCRIÇÃO DO PDM	SINÔNIMOS E TERMOS UTILIZADOS
SISTEMA P/ ESTOMIA	BOLSA DE COLOSTOMIA BOLSA DE UROSTOMIA BOLSA DRENÁVEL BOLSA DE ILEOSTOMIA BOLSA DE OSTOMIA BOLSA DE ESTOMIA
BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR	BOLSA PARA REANIMAÇÃO BOLSA DE VENTILAÇÃO BALÃO VENTILAÇÃO
BOTÃO DE OSTEOSSÍNTESE	BOTÃO FIXADOR DE CALOTA CRANIANA
CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	SONDA ASPIRAÇÃO SONDA TRAQUEAL
CATETER P/ TERAPIA RENAL	CATETER PARA HEMODIÁLISE CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL
CIMENTO ORTOPÉDICO	CIMENTO CIRÚRGICO
CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR	CONJUNTO DE TRAQUEIAS
COMADRE	APARADEIRA URINOL
COMPADRE (URINOL)	PATINHO PAPAGAIO
CONJUNTO COLETA COMPONENTES SANGUE	CONJUNTO PLASMAFÉRESE SISTEMA DE AUTORANSFUSÃO BOLSA PARA CONCENTRADO DE HEMACIAS BOLSA PARA PLAQUETAS
EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	TNT TECIDO NÃO TECIDO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PAPEL CREPADO
EMPUNHADURA	MANOPLA
ENXERTO TIPO PATCH	PATCH ORGÂNICO PATCH INORGÂNICO
ESFIGMOMANÔMETRO	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL TENSÍOMETRO
ESPIRAL NEUROVASCULAR	MICROMOLA ESPIRAL DE PLATINA MOLA DE EMBOLIZAÇÃO
FILTRO CAPILAR DIALISADOR	DIALISADOR CAPILAR
FILTRO INTRAVASCULAR	SISTEMA DE PROTEÇÃO CEREBRAL FILTRO VASCULAR

DESCRIÇÃO DO PDM	SINÔNIMOS E TERMOS UTILIZADOS
<b>FIO GUIA</b>	GUIA HIDROFÍLICO GUIA GUIA ANGIOPLASTIA GUIA DE CATETER
<b>FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL</b>	FIO DE KIRSCHNER FIO DE STEINMANN FIO DE CERCLAGEM FIO DE LUQUE FIO OLIVADO
<b>FRASCO – TIPO ALMOTOLIA</b>	PISSETA
<b>FRASCO COLETOR</b>	FRASCO ASPIRAÇÃO FRASCO P/ SECREÇÕES
<b>IMOBILIZADOR (ÓRTESE)</b>	BOTA ORTOPÉDICA BOTA ANATÔMICA
<b>IMOBILIZADOR (TALA)</b>	TALA ORTOPÉDICA
<b>INDICADOR QUÍMICO</b>	FITA DE AUTOCLAVE
<b>INSUFLADOR</b>	LAPAROINSUFLADOR INSUFLADOR DE CO2
<b>INTRODUTOR PERCUTÂNEO</b>	INTRODUTOR CATETER KIT INTRODUTOR BAINHA INTRODUTORA
<b>LINHA SANGUE</b>	LINHA DE PRESSÃO LINHA SANGUE ARTERIAL LINHA SANGUE VENOSA
<b>MONITOR FREQUÊNCIA CARDÍACA</b>	FREQUÊNCÍMETRO
<b>MONITOR PORTÁTIL</b>	GLICOSÍMETRO MEDIDOR DE GLICOSE MEDIDOR DE HEMOGLOBINA MEDIDOR DE COLESTEROL
<b>PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR</b>	PAPEL TERMOSENSÍVEL PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO PAPEL PARA ULTRASSONÓGRAFO PAPEL PARA ECOGRAFIA PAPEL PARA ELETROENCEFALOGRAFIA PAPEL DE ECG PAPEL DE EEG PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO
<b>PASTA CONDUTORA</b>	PASTA PARA EEG PASTA ELETROENCEFALOGRAFIA

DESCRIÇÃO DO PDM	SINÔNIMOS E TERMOS UTILIZADOS
ADJUVANTE P/ ESTOMIA	PASTA PROTETORA PASTA PARA ESTOMA PASTA PERIESTOMAL PASTA PERIOSTOMAL
PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA
PRÓTESE CONVENCIONAL AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA
PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA
PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA
REANIMADOR MANUAL	AMBÚ® RESSUSCITADOR
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL BOLSA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
SISTEMA DE DERIVAÇÃO	VÁLVULA DE HIDROCEFALIA VÁLVULA VENTRÍCULO PERITONEAL – DVP VÁLVULA VENTRICULAR EXTERNA – VE VÁLVULA LOMBO PERITONEAL - DLP
SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA	ELETRODO MARCAPASSO CABO-ELETRODO
SONDA TRATO URINÁRIO	SONDA DE ALÍVIO SONDA DE FOLEY
TELA CIRÚRGICA	TELA DE MARLEX TELA DE POLIPROPILENO
TUBO ENDOTRAQUEAL	TUBO OROTRAQUEAL

Fonte: elaboração própria.

## 1.1 Número de caracteres de um item

O sistema Catmat possibilita a inclusão de um item de compra com uma descrição que tem a limitação de 50 caracteres por valor de característica. Os caracteres são os símbolos que usamos para a digitação, cada letra, número, pontuação, outros sinais gráficos e até mesmo o espaço, considerado um caractere invisível, são contados como caracteres. Sendo assim, a inclusão de um item no sistema Catmat deve ser precedida de uma análise por parte do catalogador que considere as limitações de espaço por característica, dando ênfase para os valores mais importantes para a identificação do item pelos usuários do sistema.

Para tanto, é importante que cada Padrão de Descrição de Materiais esteja estruturado com as características e valores (atributos) essenciais para a identificação dos itens, com ênfase nas características físicas que definem o item.

Para a descrição dos itens de saúde, algumas características podem ser obrigatórias e, portanto, devem ser descritas. A escolha das características deve considerar a necessidade de informar se o item é estéril, reusável, de uso único, implantável, de que material é feito, se possui uma aplicação restrita, que já ocupam alguns caracteres do total de espaço de digitação disponível.

Por exemplo, o PDM de “Aspirador Cirúrgico” está estruturado com as características e os valores que possibilitam sua identificação, sem direcionamentos, para pequenas diferenças entre as marcas existentes no mercado, características concretas como modelo (ex.: elétrico portátil ou elétrico móvel), pressão de vácuo (ex.: cerca de 550 mmhg, cerca de 650 mmhg), fluxo de aspiração (ex.: de 15 a 30 lpm), tipo de frasco (ex.: plástico ou vidro), volume do frasco (ex.: cerca de 5 l), componentes (ex.: filtro bacteriológico, sistema antitransbordamento) e adicionais (ex.: acionamento por pedal). A estrutura montada no PDM possibilita a geração de itens, como o código 459184 e sua descrição (Quadro 3) que atende às regras legais, às necessidades dos usuários, não apresenta cortes na descrição, pois respeitou a limitação de número de caracteres do sistema.

**Quadro 3** – Estrutura do código 459184 de ASPIRADOR CIRÚRGICO

CARACTERÍSTICA	VALOR DE CARACTERÍSTICA
MODELO	ELÉTRICO MÓVEL
PRESSÃO DE VÁCUO	CERCA DE 650 MMHG
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	DE 15 A 30 LPM
TIPO FRASCO	2 FRASCOS EM PLÁSTICO
VOLUME	CERCA DE 2,5 L X 2,5 L
COMPONENTES	SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO
ADICIONAIS	ACIONAMENTO POR PEDAL

Fonte: elaboração própria.

## 1.2 Digitação no sistema Catmat

Recomenda-se que as palavras sejam escritas conforme a gramática da língua portuguesa, sempre acentuadas, e também que se evite o uso de símbolos e caracteres exóticos e incomuns, bem como utilizar o espaço sempre depois da vírgula, não colocar espaços entre os parênteses, iniciar a digitação das características na primeira célula do campo sem deixar espaço no início da digitação.

### 1.3 Gênero gramatical

Gênero gramatical são flexões atribuídas a substantivos, adjetivos, pronomes, entre outros, que permite classificar as palavras em feminino, masculino ou neutro. Ao se descrever um item, o uso de substantivos e adjetivos deve-se atentar para o uso correto do gênero gramatical na redação das características e dos valores ou atributos. A escolha do gênero deve considerar com que palavra é a flexão.

Observe que no item 487658 descrito a seguir, fio de sutura, a característica “cor” utiliza a palavra “BRANCO” (gênero masculino), pois está relacionada a COR DO LINHO, já a característica do “TIPO AGULHA”, “3/8 CÍRCULO”, O “MODELO AGULHA: CILÍNDRICA” (gênero feminino) está relacionada à “agulha”.

<b>487658</b>	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:LINHO BRANCO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL
---------------	---

Já o item “prótese vascular”, “tipo”: “enxerto”, a característica “origem”: “inorgânico” é descrita no gênero masculino pois é referente à palavra “enxerto”, bem como a “composição”: “impregnado c/ gelatina” e “modelo”: “reto.”

<b>447356</b>	PRÓTESE VASCULAR, TIPO:ENXERTO, ORIGEM: INORGÂNICO, MATÉRIA PRIMA: PTFE, COMPOSIÇÃO: IMPREGNADO C/ GELATINA, MODELO: RETO, DIÂMETRO: DIÂMETRO 6 MM, COMPONENTES: C/ REFORÇO EX- TERNO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTÉRIL
---------------	---

### 1.4 Uso de preposições

As preposições são palavras invariáveis que tem a função de ligar duas palavras estabelecendo relação de sentido e dependência. É comum ser necessário o uso de preposições nos descritivos dos itens quando utilizamos características como aplicação, acessórios, adicionais, outros componentes, componentes e outras.

As preposições mais utilizadas nas descrições aparecem quando a necessidade de inserir faixas de tamanho, presença de um acessório ou indicação de aplicação do item. As preposições mais encontradas e utilizadas são “até”, “com”, “para” e “sob”. Como existe limitação de espaço, muitas vezes é utilizada a barra para abreviar preposições como em “para” e “com” (“P/” e “C/”). Sempre que possível, deve-se evitar o seu uso, mas se para um melhor entendimento da descrição for imprescindível, sugere-se a forma de redação já utilizada no PDM que está sendo trabalhado.

O Quadro 4 exemplifica alguns itens que contém preposições no Catmat:

**Quadro 4** – Exemplos de uso de preposições

EXEMPLOS DE USO DE PREPOSIÇÃO	
446815	SENSOR PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO DE MEDIÇÃO: DE FLUXO, APLICAÇÃO: P/ VENTILADOR PULMONAR, TAMANHO: ADULTO, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA
459848	CALÇADO TERAPÊUTICO, TIPO: SAPATO, MATERIAL: COURO, TAMANHO: ADULTO SOB MEDIDA, TIPO FECHO: C/ CADARÇO, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, TIPO SOLA: SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPAN-TE, OPCIONAIS: C/ PALMILHA
452218	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO: CERCA DE 15 X 2 CM
440346	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA, TIPO: PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL: ÁCIDO POLILÁCTICO, MODELO: ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fonte: elaboração própria.

## 1.5 Uso de abreviaturas e siglas

A abreviatura, ou abreviação, é uma forma reduzida de escrita, quando se escreve parte da palavra, seguida de ponto (.), mantendo o entendimento. A sigla é a abreviatura de nomes compostos, representadas pelas letras iniciais. No Catmat é comum o uso de siglas e de abreviaturas. Recomenda-se a pesquisa da palavra no caso de ser necessário o uso destes recursos, com o objetivo de padronizar conforme a gramática da língua portuguesa.

As abreviaturas mais comuns identificadas no Catmat são as seguintes:

**Quadro 5** – Lista de abreviaturas no Catmat

ABREVIATURA	PALAVRA
ALIMENT.	ALIMENTAÇÃO
APROX.	APROXIMADO
AUTOM.	AUTOMÁTICO
CIL.	CILÍNDRICO/CILÍNDRICA
CIR.	CIRÚRGICO/CIRÚRGICA
CIRC.	CÍRCULO
COMPR.	COMPRIMENTO
ENDOSC.	ESDOSCÓPICO/ENDOSCÓPICA



ABREVIATURA	PALAVRA
EXT.	EXTERNO
FLEX.	FLEXÍVEL
GIRAT.	GIRATÓRIO/GIRATÓRIA
INT.	INTERNO
MÁX.	MÁXIMO
MÍN.	MÍNIMO
OD.	QUIRODÁCTILO
ODD.	QUIRODÁCTILO DIREITO
ODE.	QUIRODÁCTILO ESQUERDO
RECIP.	RECÍPROCA
REF.	REFERÊNCIA
RESIST.	RESISTÊNCIA
RESP.	RESPIRAÇÃO
SIST.	SISTEMA
SOL.	SOLUÇÃO
TEMP.	TEMPERATURA
UN.	UNIDADE

Fonte: elaboração própria.

É comum o uso de siglas no nome ou no corpo da descrição de um item de saúde. Algumas siglas ajudam a localizar o item, explicam seu uso e algumas de suas características, como matéria-prima, modelo e parâmetros de medição. Outras siglas são popularmente usadas no meio médico e podem auxiliar o usuário do sistema. As siglas podem denominar uma técnica cirúrgica, um tipo de encaixe para prótese, um modo de terapia para ventilação respiratória, um dispositivo implantável e até mesmo um equipamento. O uso de siglas também é comum para a descrição de materiais utilizados para a confecção de dispositivos médicos, como os polímeros ou os plásticos.

Algumas siglas são apresentadas em língua estrangeira (inglês, alemão), e muitas vezes são indicadas seu uso nas descrições, pois auxiliam na identificação do item. É comum um dispositivo médico ser conhecido pelo nome da sigla, por exemplo, o Cardioversor/desfibrilador implantável, conhecido como CDI, e o CPAP (*Continuous Positive Airway Pressure*), sigla em inglês para um aparelho que realiza pressão positiva contínua nas vias aéreas.

No Quadro 6, destacam-se algumas siglas identificadas nos descritivos dos dispositivos médicos, com as respectivas traduções ou significados quando couber:

**Quadro 6** – Lista de siglas no Catmat

SIGLA	NOME DA SIGLA	TRADUÇÃO OU SIGNIFICADO
AFO	ANCELE FOOT ORTHOSIS	ÓRTESE PARA TORNOZELO E PÉ
ALIF	ANTERIOR LUMBAR INTERBODY FUSION	TÉCNICA CIRÚRGICA DE ACESSO ANTERIOR EM CIRURGIAS DE COLUNA
AVD	ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	TERMO USADO EM MATERIAIS QUE AUXILIAM AS PESSOAS COM ALGUMA DIFICULDADE MOTORA NAS TAREFAS COTIDIANAS
ATM	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	ESTRUTURA ANATÔMICA
BIPAP	BILEVEL POSITIVE AIRWAY PREASSURE	PRESSÃO POSITIVA EM VIAS AÉREAS EM 2 NÍVEIS
CATCAM	CONTOURED ADDUCTED TROCHANTERIC-CONTROLLED ALIGNMENT METHOD	ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA
CCD	CHARGE-COUPLED DEVICE	DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA
CDI	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL	DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL
CEC	CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	TÉCNICA UTILIZADA E CIRURGIAS CARDIOVASCULARES
CPAP	CONTINUOUS POSITIVE AIRWAY PREASSURE	PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS
CTLSO	CERVICAL THORACIC LUMBAR SACRAL ORTHOSES	ÓRTESE CERVICAL, TORÁCICA, LOMBOSSACRA
DBS	DEEP BRAIN STIMULATION	ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA
DC	DÉBITO CARDÍACO	MEDIÇÃO DO VOLUME DE SANGUE BOMBEADO PELO CORAÇÃO POR MINUTO
DCEI	DISPOSITIVO CARDÍACO ELETRÔNICO IMPLANTÁVEL	DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL
DIU	DISPOSITIVO INTRAUTERINO	DISPOSITIVO DE MÉTODO CONTRACEPTIVO
DLE	DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA	PROCEDIMENTO NEUROCIRÚRGICO PARA IMPLANTE DE CATETER

SIGLA	NOME DA SIGLA	TRADUÇÃO OU SIGNIFICADO
DLP	DERIVAÇÃO LOMBOPERITONEAL	PROCEDIMENTO NEUROCIRÚRGICO PARA IMPLANTE DE CATETER
DMSO	DIMETILSULFÓXIDO	COMPOSTO QUÍMICO
DVE	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXERNA	PROCEDIMENTO NEUROCIRÚRGICO PARA IMPLANTE DE CATETER
ECG	ELETROCARDIOGRAMA OU ELETROCARDIOGRAFIA	EXAME QUE REGISTRA E AVALIA A ATIVIDADE ELÉTRICA DO MÚSCULO CARDÍACO
EEG	ELETOENCEFALOGRAMA OU ELETROENCEFALOGRAFIA	EXAME QUE REGISTRA E AVALIA A ATIVIDADE ELÉTRICA CEREBRAL
EPTFE	POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO	POLÍMERO EXPANDIDO USADO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS, CONHECIDO COMO TEFLON
EVA	ETIL VINIL ACETATO	POLÍMERO USADO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS (ESPUMA SINTÉTICA)
FC	FREQUÊNCIA CARDÍACA	MEDIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO (BPM)
FIO2	FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO	PARÂMETRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA
FR	FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	MEDIÇÃO DE INCURSÕES RESPIRATÓRIAS POR MINUTO
HCTO	HEAD CERVICAL THORACIC ORTHOSES	ÓRTESE PARA CABEÇA, CERVICAL E TORÁCICA
KAFO	KNEE ANGLE FOOT ORTHOSIS	ÓRTESE PARA JOELHO, TORNOZELO E PÉ
KBM	KONDYLEN BETTUNG MÜNSTER	TIPO DE ENCAIXE PARA PRÓTESES DE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL
LCD	LIQUID CRYSTAL DISPLAY	DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO
LSO	LUMBAR SACRAL ORTHOSES	ÓRTESE LOMBOSSACRA
MAP	MUSCULATURA DO ASSOALHO PÉLVICO	ESTRUTURA ANATÔMICA
MAPA	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	EXAME PARA REGISTRO DA PRESSÃO ARTERIAL EM 24 HORAS
MRI	MAGNETIC RESSONANCE IMAGING	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
PEAD	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	POLÍMERO USADO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS
PEEP	POSITIVE AND EXPIRATORY PREASSURE	PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS
PEG	POLIETILENOGLICOL	COMPOSTO QUÍMICO

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DA SIGLA</b>	<b>TRADUÇÃO OU SIGNIFICADO</b>
PET	POLI TEREFTALATO DE ETILENO	POLÍMERO TERMOPLÁSTICO USADO NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS
PGA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO	SUBSTÂNCIA QUÍMICA
PHMB	POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA	SUBSTÂNCIA QUÍMICA
PAI	PRESSÃO INVASIVA	MÉTODO INVASIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
PLA	ÁCIDO POLILÁTICO	COMPOSTO QUÍMICO
PLIF	POSTERIOR LUMBAR INTERBODY FUSION	TÉCNICA CIRURGICA DE ACESSO POSTERIOR EM CIRURGIAS DE COLUNA
PMMA	POLIMETILMETACRILATO	POLÍMERO USADO NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS, CONHECIDO COMO ACRÍLICO
PNI	PRESSÃO NÃO INVASIVA	MÉTODO NÃO INVASIVO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
PTB	PATELAR TENDON BEARING	TIPO DE ENCAIXE PARA PRÓTESES DE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL
PTFE	POLITETRAFLUORETILENO	POLÍMERO USADO NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS, CONHECIDO COMO TEFLON
PTS	PROTHESE TIBIALE SUPRACONDYLIEENNE	TIPO DE ENCAIXE PARA PRÓTESES DE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL
SACH	SOLID ANKLE-CUSHION HEEL	PRÓTESE RÍGIDA PARA PÉ
SIMV	SYNCRONIZED INTERMITTENT MANDATORY VENTILATION	VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA
SMS	SPUNBOND/MELTBLOWN/SPUNBOND	TNT – TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO
SPO2	SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO EM SANGUE ARTERIAL	MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO EM SANGUE ARTERIAL
TLSO	THORACIC LUMBAR SACRAL ORTHOSES	ÓRTESE TORÁCICO-LOMBOSSACRA
TO	THORACIC ORTHOSES	ÓRTESE TORÁCICA
TSWB	TOTAL SURFACING WEIGTH BEARING	TIPO DE ENCAIXE PARA PRÓTESES DE AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL
VT	VOLUME CORRENTE	PARAMETRO DE SUPORTE VENTILATÓRIO
VCV	VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME	MÉTODO DE SUPORTE VENTILATÓRIO
VM	VENTILAÇÃO MECÂNICA	MÉTODO DE SUPORTE VENTILATÓRIO

SIGLA	NOME DA SIGLA	TRADUÇÃO OU SIGNIFICADO
VMI	VENTILAÇÃO MANDATÓRIA SINCRONIZADA	MÉTODO DE SUPORTE VENTILATÓRIO
VNI	VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA	MÉTODO DE SUPORTE VENTILATÓRIO
VI	VENTILAÇÃO INVASIVA	MÉTODO DE SUPORTE VENTILATÓRIO
XLIF	EXTREME LATERAL INTERBODY FUSION	TÉCNICA CIRÚRGICA DE ACESSO LATERAL EM CIRURGIAS DE COLUNA

Fonte: elaboração própria.

## 1.6 Uso de palavras estrangeiras em dispositivos médicos

Os produtos para a saúde apresentam de forma recorrente nomes estrangeiros, provavelmente em função da origem de sua criação. É comum palavras estrangeiras como *basket*, *kit*, *liner*, *shunt*, *stent*, *cage*, *patch*, *clamp* e *blender* serem incorporadas à linguagem de fornecedores, compradores e profissionais de saúde.

No processo de catalogação é importante avaliar se o termo em língua estrangeira possui palavra equivalente na língua portuguesa. Caso exista equivalência, deve-se verificar se o uso da palavra traduzida será de fácil entendimento e localização para os usuários do sistema e para os catalogadores.

No caso de fazer uso de palavras estrangeiras, deve-se ter certeza de que a palavra não seja usada por apenas uma marca ou modelo comercial, sendo uma situação comum para o catalogador, que deve buscar uma alternativa.

No Catmat, a palavra *kit* pode ser substituída por conjunto, *basket* por cesta. Outras são usadas na língua original por já serem incorporadas à linguagem na área de saúde, como por exemplo a palavra *stent*, *shunt* e *cage*.

É comum nos instrumentos cirúrgicos como pinças, afastadores, tesouras, curetas e outros, seu modelo ser definido pelo nome do seu criador, nomes próprios, alguns estrangeiros, nestes casos os nomes são imprescindíveis para a identificação do item.

No Quadro 7 estão alguns exemplos de palavras estrangeiras e seu uso preferencial no Catmat:

**Quadro 7** – Exemplos de palavras estrangeiras

TERMO/ PALAVRA	TRADUÇÃO / SIGNIFICADO / APLICAÇÃO	USO NO CATMAT
AGRAFE	GRAMPO – FIXADOR METÁLICO PARA APROXIMAR BORDAS DE FERIMENTOS	AGRAFE
BASKET	CESTA – TIPO DE PONTA PARA PINÇAS P/ ENDOSCÓPIOS PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS	CESTA (BASKET)
BLENDER	MISTURADOR DE GASES OU LÍQUIDOS UTILIZADO EM VENTILADORES ARTIFICIAIS	MISTURADOR DE AR E O2 (TIPO BLENDER)
CAGE	GAIOLA – DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL UTILIZADO PARA FUSÃO INTERSOMÁTICA DA COLUNA VERTEBRAL	CAGE – DISPOSITIVO PARA FUSÃO INTERSOMÁTICA
CLAMP	PREDEDOR – DISPOSITIVO QUE INTERROMPE UM FLUXO. PODE SER UM CLAMP INSTRUMENTAL DE AÇO (TIPO DE PINÇA), OU EM PLÁSTICO USADO EM EQUIPOS, EXTENSORES, CATETERES E BOLSAS DE ESTOMIA	CLAMP
CLIP	SEMELHANTE AO CLAMP, MAS O NOME CLIPE É MAIS UTILIZADO PARA CLIPES CIRÚRGICOS (HEMOSTÁTICOS) E CLIPE PARA ANEURISMA CEREBRAL	CLIPE
COIL	MOLA / ESPIRAL – DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL EM NEUROCIRURGIAS DE ANEURISMA CEREBRAL	ESPIRAL NEUROVASCULAR
LINER	FORRO / REVESTIMENTO – TIPO DE MEIA DE SILICONE OU GEL PARA FIXAR PRÓTESES PARA AMPUTADOS	LINER
PATCH	REMENDO – ENXERTO ORGÂNICO OU INORGÂNICO UTILIZADO EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES	ENXERTO TIPO PATCH
SHUNT	DESVIO, DERIVAÇÃO – DISPOSITIVO UTILIZADOS PARA DESVIAR O FLUXO SANGUÍNEO EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES	SHUNT
STENT	DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL, EXPANSÍVEL PARA USO INTRALUMINAL E INTRAVASCULAR	ENDOPRÓTESE
HOLTER	EXAME PARA AVALIAR PRESENÇA DE ARRITMIAS CARDÍACAS	SISTEMA AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (HOLTER)
SWAB	COTONETE DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM OU SEM SOLUÇÃO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	SWAB

Fonte: elaboração própria.

## 1.7 Nomes comerciais

É comum em nossa cultura que algumas marcas virem sinônimo de um produto. Esses nomes vem seguidos de símbolos como ® (marca registrada) ou ™ (do inglês, *Trade Mark* – Marca Comercial), sendo necessário fazer essa verificação para evitar erros. Também ocorre o uso de palavras que representam características criadas para uma determinada marca. Recomendamos sempre que se identifique uma característica de difícil entendimento nos pedidos de catalogação, como palavras estrangeiras, procure traduzir a característica e alterá-la para um termo de claro entendimento.

Alguns exemplos que ocorrem com nomes comerciais que são usuais na linguagem dos profissionais de saúde:

**Quadro 8** – Exemplos de nomes comerciais que se confundem com nomes de itens

TERMO/ PALAVRA	ORIGEM DO NOME	USO NO CATMAT
JELCO	NOME DA J&J	CATETER PERIFÉRICO
INTRACATH	NOME DA BECTON DICKINSON – BD	CATETER CENTRAL
COTONETE	NOME DA J&J	HASTES FLEXÍVEIS
AMBU	NOME DA EMPRESA AMBU	REANIMADOR MANUAL
GILLETTE	NOME DA PROCTER & GAMBLE	LÂMINA DE BARBEAR
POLIFIX	NOME DA B. BRAUN	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR COM MAIS DE 2 VIAS

Fonte: elaboração própria.

## 1.8 Agrupamento dos itens

Nem sempre o nome do PDM identifica o item, alguns itens estão agrupados em um mesmo PDM, sendo necessária a busca em toda a descrição do item para identificá-lo. Este recurso de agrupar itens de um mesmo tipo, uso ou com características afins é bastante utilizado na catalogação, e se aplica a diferentes materiais.

Para o uso das palavras conjunto ou kit e sistema no Catmat recomenda-se que utilize a seguinte premissa:

- SISTEMA – usar quando a coleção de itens nele contido são interdependentes e imprescindíveis ao funcionamento.
- CONJUNTO ou KIT – usar quando a coleção de itens nele contido não se enquadre na descrição de sistema. Deve-se listar somente os itens imprescindíveis ao conjunto, evitando assim direcionamentos para marcas. Muitos conjuntos de itens similares possuem pequenas diferenças na sua composição, por esse motivo a descrição dos conjuntos deve considerar apenas os itens essenciais ao seu uso, evitando utilizar características restritivas ao processo de compra.

Outro agrupamento utilizado é feito com base no conceito de Materiais Especiais classificados pelo Sistema Único de Saúde no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos SIGTAP e OPM do SUS (SIGTAP), nos materiais chamados de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). De acordo com o *Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais*, publicado pelo Ministério da Saúde em 2016, os materiais especiais são:

quaisquer materiais ou dispositivos de uso individual que auxiliam em procedimento diagnóstico ou terapêutico e que não se enquadram nas especificações de órteses ou próteses, implantáveis ou não, podendo ou não sofrer reprocessamento, conforme regras determinadas pela Anvisa.

Entre os materiais especiais, alguns estão vinculados a uma especialidade médica. No Catmat alguns materiais especiais para neurocirurgia, ortopedia e cardiovascular, caso ainda não tenham um PDM específico, podem ser catalogados nos PDMs disponíveis com a nomenclatura Materiais Especiais.

No Quadro 9 estão selecionados alguns PDMs que agrupam itens, bem como as novas classificações de grandes grupos de itens como instrumentais, parafusos ortopédicos, cateteres e sondas, buscando melhor entendimento para os usuários:

**Quadro 9** – Exemplos de PDMs agrupadores

PDMs AGRUPADORES		
INC	PDM	O QUE DEVE ENTRAR
19866	AFASTADOR CIRÚRGICO AUTOESTÁTICO	AFASTADORES AUTOESTÁTICOS
19865	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
11942	CALÇADO TERAPÊUTICO	SANDÁLIAS, SAPATOS, TÊNIS OU BOTAS USADAS POR PESSOAS COM PATOLOGIAS OU DEFORMIDADES NOS MEMBROS INFERIORES
19884	CÂNULA INSTRUMENTAL	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
7946	CATETER BALÃO VALVOPLASTIA	CATETER PARA CIRURGIA DE VALVOPLASTIA PULMONAR, AÓRTICO E MITRAL
7510	CATETER CENTRAL	CATETER DE ACESSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, IMPLANTE UMBILICAL E OUTROS PODENDO TER 1, 2, OU MAIS VIAS
4701	CATETER CISTOMETRIA	CATETER DE URODINÂMICA PARA MEDIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA BEXIGA E DA URETRA
13909	CATETER MONITORIZAÇÃO	CATETER PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS COMO DÉBITO CARDÍACO, PRESSÃO INTRACRANIANA, PRESSÃO ARTERIAL E OUTROS
19719	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	CATETER PARA ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA
2898	CATETER P/ HEMODINÂMICA	CATETER PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA COMO ANGIOGRAFIA E ANGIOPLASTIA
14563	CATETER P/ TERAPIA RENAL	CATETER PARA HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL
19658	CATETER PARA ANESTESIA	CATETER PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA EPIDURAL
3701	CATETER PERIFÉRICO	CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA PARA INFUSÃO VENOSA



PDMS AGRUPADORES		
INC	PDM	O QUE DEVE ENTRAR
19659	CATETER VIAS URINÁRIAS	CATETER PARA UROGRAFIA RETRÓGRADA
19845	CLAMP INSTRUMENTAL	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
6648	COMPONENTES E ACESSÓRIOS P/ EQUIPAMENTO ROBÓTICA	MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA ROBÓTICA, <b>NÃO CONTEMPLA INSTRUMENTAIS</b>
2241	CONJUNTO NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	CONJUNTO COMPOSTO DE CATETER, AGULHA, BAINHA, DILATADORES E FIO GUIA
2186	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO	CONJUNTOS PARA PROCEDIMENTOS COMO BANDEJAS PARA PUNÇÃO, ANESTESIA E OUTROS, GERALMENTE APRESENTADOS EM UM CONJUNTO EM BANDEJA ESTÉRIL.
2626	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	BALANÇAS, BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, TRNAS, RÉGUAS, ORQUIDÔMETROS, HISTERÔMETROS, GONIÔMETROS
6787	ENDOPRÓTESE LUMINAL	ENDOPRÓTESES TIPO STENTS PARA USO FORA DO SISTEMA VASCULAR (BILIAR, ENTERAL, ESOFÁGICA, DUODENAL, TRAQUEAL, URETERAL, PANCREÁTICA)
2456	INTRODUTOR PERCUTÂNEO	CONJUNTO COMPOSTO POR AGULHA, DILATADOR, BAINHA VALVULADA, TORNEIRA E FIO GUIA
6647	INSTRUMENTAIS P/ EQUIPAMENTO ROBÓTICA	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA ROBÓTICA COMO PINÇAS, TESOURAS, CLAMPS, CÂNULAS
9438	MATERIAL ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (A.V.D.)	MATERIAIS QUE AUXILIAM AS PESSOAS COM ALGUMA DIFICULDADE MOTORA NAS TAREFAS COTIDIANAS
19091	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR	MATERIAIS OU DISPOSITIVOS DE USO INDIVIDUAL QUE AUXILIAM EM PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO E QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES DE ÓRTESES OU PRÓTESES, QUE NÃO POSSUAM PDM PRÓPRIO
4056	MATERIAL ESPECIAL NEUROCIRURGIA	MATERIAIS OU DISPOSITIVOS DE USO INDIVIDUAL QUE AUXILIAM EM PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO E QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES DE ÓRTESES OU PRÓTESES, QUE NÃO POSSUAM PDM PRÓPRIO
18333	MATERIAL ESPECIAL ORTOPEDIA	MATERIAIS OU DISPOSITIVOS DE USO INDIVIDUAL QUE AUXILIAM EM PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO OU TERAPÊUTICO E QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS ESPECIFICAÇÕES DE ÓRTESES OU PRÓTESES, QUE NÃO POSSUAM PDM PRÓPRIO
9745	MATERIAL GASOTERAPIA	UMIDIFICADOR, MICRONEBULIZADOR, MACRONEBULIZADOR, PULMÃO TESTE
3681	MATERIAL HOSPITALAR	MISCELÂNEA DE MATERIAIS SEM PDM PRÓPRIO COMO EMBALAGENS PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, NÃO CONTEMPLA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO
2048	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP	MÁSCARAS, PRONGAS, FIXADORES CEFÁLICOS, SONDAS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA
9492	MATERIAL PARA ACUPUNTURA	MATERIAIS USADOS EM ACUPUNTURA COMO SEMENTES, MAPAS AURICULARES, PONTO ESFERA, NÃO CONTEMPLA AS AGULHAS PARA ACUPUNTURA
7407	MATERIAL PARA ÓRTESE ORTOPÉDICA	MATERIAIS USADOS NA CONFECÇÃO E REPOSIÇÃO EM ÓRTESES COMO PLACAS DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIRAS DE VELCRO

PDMS AGRUPADORES		
INC	PDM	O QUE DEVE ENTRAR
19650	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO	ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE SISTEMAS PNEUMÁTICOS, COMO BOTAS, PERNEIRAS, BRAÇADEIRAS
30084	MICROCATERER	CATERER PARA INFUSÃO E EMBOLIZAÇÃO
19657	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL COMO COLETES E COLARES CERVICAIS
19645	ÓRTESE PARA MEMBRO INFERIOR	ÓRTESES PARA USO EM MEMBROS INFERIORES COMO AS SUROPODÁLICAS, CRUPODÁLICAS, PÉLVICOPODÁLICAS
17944	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA	PARAFUSOS PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR
10814	PLACA ORTOPÉDICA P/ MINI E MICROFRAGMENTOS	TODAS AS PLACAS ORTOPÉDICAS PARA USO COM PARAFUSO DE DIÂMETRO MENOR QUE 3,0 MM
10834	PLACA ORTOPÉDICA – PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	TODAS AS PLACAS ORTOPÉDICAS PARA USO COM PARAFUSO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 3,0 MM
10436	PARAFUSO ÓSSEO – MINI E MICROFRAGMENTOS	TODOS OS PARAFUSOS ORTOPÉDICOS (CORTICAL, EMERGÊNCIA, ESPONJOSO, COMPRESSÃO), COM DIÂMETRO MENOR QUE 3,0 MM
14173	PARAFUSO ÓSSEO – PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS	TODOS OS PARAFUSOS ORTOPÉDICOS (CORTICAL, EMERGÊNCIA, ESPONJOSO, COMPRESSÃO), COM DIÂMETRO MAIOR QUE 3,0 MM
19064	PEÇA/MATERIAL PARA MEIOS AUXILIARES LOCOMOÇÃO	MATERIAIS PARA TROCA EM CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES E BENGALAS, COMO RODAS, PONTEIRAS, APOIO DE BRAÇO, APOIO DE PERNA
19829	PINÇA ANATÔMICA	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
19831	PINÇA ARTICULADA CORTANTE	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
19828	PINÇA CIRÚRGICA	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
19802	PINÇA P/ ENDOSCÓPIO	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA USO ENDOSCÓPICO
19803	PINÇA P/ VIDEOCIRURGIA	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA VIDEOCIRURGIA
10411	PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA USO COM FONTE DE ENERGIA DE BISTURI ELÉTRICO
19852	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
19853	PORTA-AGULHA P/ VIDEOCIRURGIA	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA VIDEOCIRURGIA
06985	PRÓTESE AUDITIVA	COMPONENTES UTILIZADOS PARA A MONTAGEM DO IMPLANTE COCLEAR
6519	PRÓTESE DE JOELHO	COMPONENTES UTILIZADOS PARA A MONTAGEM DA PRÓTESE DE JOELHO, COMO COMPONENTE FEMORAL, BASE TIBIAL, BLOCO DE AUMENTO FEMORAL, COMPONENTE TIBIAL

PDMS AGRUPADORES		
INC	PDM	O QUE DEVE ENTRAR
7704	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL	COMPONENTES UTILIZADOS PARA A MONTAGEM DA PRÓTESE DE OMBRO, COMO CABEÇA UMERAL, COMPONENTE GLENOIDAL, HASTE UMERAL
17998	PRÓTESE DE QUADRIL	COMPONENTES UTILIZADOS PARA A MONTAGEM DA PRÓTESE DE QUADRIL, COMO HASTE FEMORAL, CABEÇA INTERCAMBIÁVEL, COMPONENTE ACETABULAR
19648	SISTEMA COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE	EQUIPAMENTO UTILIZADO NA PREVENÇÃO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP) POR COMPRESSÃO PNEUMÁTICA
19703	SISTEMA DE DERIVAÇÃO	SISTEMA PARA DRENAGEM VENTRÍCULO- PERITONEAL (DVP), LOMBO-PERITONEAL (DLP), VENTRICULAR EXTERNA (DVE), LOMBAR EXTERNA (DLE).
12116	SISTEMA EXTRATOR	SISTEMA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS RENAIIS E URETERAIS
18108	SISTEMA FIXAÇÃO ORTOPÉDICO EXTERNO	MATERIAS USADOS PARA OSTEOSÍNTESE POR FIXAÇÃO EXTERNA, COMO CONJUNTO COMPLETO OU COMPONENTES DOS FIXADORES DE ILIZAROV, SHEFFIELD, ESPACIAL, LINEAR, CIRCULAR
7910	SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA	SISTEMA COMPOSTO DE CABO E ELETRODOS PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO, CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI), TAMBÉM CONHECIDO COMO CABO-ELETRODO
2792	SISTEMA LIBERAÇÃO	SISTEMA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA DE IMPLANTES (MOLAS, ESPIRAIS) USADOS EM NEUROCIRURGIA OU CIRURGIA CARDIOVASCULAR
12155	SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PRÓPRIA PARA TESTE DE ESFORÇO
18991	SISTEMA NEUROESTIMULAÇÃO IMPLANTÁVEL	SISTEMA COM GERADOR DE PULSO IMPLANTÁVEL USADO NO CONTROLE DA DOR E DO TREMOR
12159	SISTEMA P/ CORREÇÃO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	SISTEMA IMPLANTÁVEL TRANSVAGINAL OU TRANSOBTURATÓRIO, TAMBÉM CONHECIDO COMO SLING
19647	SISTEMA PARA COMPRESSÃO	SISTEMA PARA COMPRESSÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TIPO MEIA COMPRESSIVA USADO COMO TORNIQUETE NÃO PNEUMÁTICO
11932	SISTEMA PARA DISTRAÇÃO ÓSSEA	SISTEMA USADO EM CIRURGIAS DE BUCOMAXILOFACIAL
18229	SONDA TRATO DIGESTIVO	SONDAS ESOFÁGICAS, ORO/NASOGÁSTRICAS, ORO/NASOENTERAIS, RETAIS, PARA GASTROSTOMIA E PARA JEJUNOSTOMIA
2639	SONDA TRATO URINÁRIO	SONDAS URETRAIS SILICONE OU PLÁSTICO, SONDAS DE FOLEY, SONDAS DE MALECOT, SONDAS PEZZER, SONDAS PARA HIPOSPÁDIA
19854	TESOURA INSTRUMENTAL	INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS CONVENCIONAIS DE USO MANUAL
12683	TESOURA P/ VIDEOCIRURGIA	INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS PARA VIDEOCIRURGIA

Fonte: elaboração própria.

## **2 REGRAS E SUGESTÕES PARA A DESCRIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS E SEUS VALORES**

A inclusão de uma característica e seus valores em um PDM deve ser estruturada com base na análise dos documentos disponíveis que informem a composição física, as indicações de uso e outras informações dos produtos comerciais existentes no mercado. Diante dessa identificação, escolhe-se o nome da característica mais adequada para a inclusão dos valores, levando em consideração a variedade de sinônimos e formas de descrição das informações. A escolha do nome da característica deve ser, sempre que possível, de fácil entendimento, que fique claro para o usuário o valor que será incluído, como por exemplo usar a característica “Material agulha” para o valor “ aço inoxidável”.

Caberá ao catalogador definir a ordem de inserção das características e seus valores, que deve observar a coerência do texto que será incluído para a geração de um novo item, garantindo uma leitura que permita um entendimento adequado do descritivo.

### **2.1 Características específicas de Dispositivos Médicos**

A Anvisa estabelece regras para termos essenciais na descrição de dispositivos médicos, que são obrigatórios na rotulagem, e definem se o produto é descartável, de uso único, se já vem esterilizado, se é esterilizável, reprocessável e outras informações. São dizeres de extrema relevância para orientar adequadamente a aquisição e o uso dos produtos nos estabelecimentos de saúde.

A ANVISA atualizou a RDC n.º 185/2001, e publicou a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. O Art. 47 da RDC nº 751/2022 estabelece o modelo de rótulo contendo as informações essenciais para que o usuário possa identificar o dispositivo médico e o conteúdo de sua embalagem, como por exemplo usar a palavra “estéril” quando aplicável, indicar que é dispositivo médico de uso único quando aplicável, informar o método de esterilização quando aplicável, entre outras informações obrigatórias.

Além do rótulo, o documento de Instruções de Uso, também obrigatório para obtenção de registro, contém informações do rótulo, informações sobre segurança e eficácia e efeitos indesejáveis, indicação dos métodos adequados para reesterilização em caso de dano da embalagem, informações sobre reutilização – incluindo a limpeza, a desinfecção, o acondicionamento, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, número possível de reutilizações, informação sobre medicamentos incorporados ao dispositivo como parte integrante deste, entre outras informações obrigatórias.

A RDC Anvisa n.º 30, de 15 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o registro, a rotulagem e o reprocessamento de produtos médicos, enquadrando os produtos médicos em dois grupos: produtos

de uso único e produtos reutilizáveis. Os produtos de uso único são proibidos de reprocessar, e pode-se consultar a lista de itens considerados de uso único na RESOLUÇÃO-RE n.º 515, de 15 de fevereiro de 2006, da Anvisa.

Vale alertar que, na Resolução n.º 515, os dispositivos médicos de uso único listados podem ser classificados também como invasivos (cateteres, sondas, compressas, fios de sutura, agulhas), equipamentos de proteção (capotes, luvas, aventais) uma vez que tal classificação ajuda no enquadramento do produto quanto aos riscos derivados do seu uso. Assim, entre os termos “uso único” e “descartável”, quase sinônimos, devemos utilizar o termo **uso único**, por ser mais abrangente e incorporar também materiais descartáveis, implantáveis e invasivos.

No Catmat, ainda são encontrados descritivos como o nome “Descartável”, hoje em desuso.

A RDC n.º 156, 11 de agosto de 2006, da Anvisa, define o reprocessamento de produto médico como o “Processo de limpeza e desinfecção ou esterilização a ser aplicado a produto médico, que garanta a segurança na sua utilização, incluindo controle da qualidade em todas suas etapas”.

De acordo com a definição mencionada, no Catmat, os itens que contiverem em sua descrição o termo “esterilizável”, incluem todos os métodos de esterilização sem especificar qual. Deve-se evitar o uso dos termos “autoclavável” ou “esterilizável em óxido de etileno”.

Para os itens que podem ser reprocessados por meio de limpeza ou desinfecção, propõe-se o uso do termo “reutilizável”, conforme consta no agrupamento da RDC Anvisa n.º 30, de 15 de fevereiro de 2006.

Geralmente, um dispositivo estéril está acondicionado em uma embalagem individual ou unitária, ou, um conjunto de vários itens também pode estar em uma embalagem individual. Como todos os produtos estéreis devem estar embalados adequadamente, a inserção dessa característica deve ser avaliada devido à restrição de espaço no sistema para a descrição de um item. Sugere-se usar o Termo “estéril, uso único” frequente em muitos itens já descritos no Catmat.

No Catmat as características que definem alguns dos atributos referentes ao uso, à esterilização ou à presença de medicamentos nos produtos para a saúde são bastante utilizadas, e, geralmente são colocadas ao final da descrição. Com o objetivo de padronizar os termos, propõe-se utilizar, sempre que possível, os termos conforme a redação proposta no Quadro 10:

**Quadro 10** – Termos preferenciais para características comuns

TERMO PREFERENCIAL	CARACTERÍSTICAS SIMILARES	EXEMPLOS DE VALORES
EMBALAGEM	TIPO EMBALAGEM	EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM DUPLA
ESTERILIDADE	ESTERILIZAÇÃO	ESTÉRIL ESTÉRIL, USO ÚNICO ESTERILIZÁVEL
TIPO USO	USO	USO ÚNICO REUTILIZÁVEL

Fonte: elaboração própria.

## 2.2 Características que definem o material do item

A característica que é mais usada para a descrição de um item da classe 6515 é o material que é usado na sua confecção. Ela é muito importante, pois muitas vezes vai garantir a sua qualidade e durabilidade, bem como é uma informação que tem grande impacto no preço praticado nas compras. Na maioria dos PDMs ela está descrita como “material” e costuma ser a primeira característica de um PDM.

A análise da base de dados demonstrou grande variedade de termos para definir o material do item que está sendo descrito, por exemplo o termo “matéria-prima”. Algumas estão acompanhadas da parte que se quer definir, como: “material acabamento”, “material agulha”, “material balão”, “material braçadeira”, “material cabeça”, “material cabo”, “material caixa”, “material cápsula”, “material cateter”, “material cerda”, “material conexão”, “material da placa”, “material do encaixe”, “material do fio”, “material estrutura”, “material folha”, “material gabinete”, “material grampo”, “material haste”, “material lâmina”, “material membrana”, “material pé”, “material ponteira”, “material sensor” e “material tubo”.

A escolha do nome da característica deve considerar o PDM que será incluído. Se estamos descrevendo uma “agulha”, a característica “material” mostra-se suficiente para incluir o valor “aço inoxidável”, não sendo necessário usar a característica “material agulha”, mas se a descrição é de um conjunto que contém uma agulha, para bom entendimento do usuário pode ser melhor usar “material agulha”.

Para evitar a inclusão de características que descrevem o mesmo valor, deve-se escolher o termo que melhor representa o que se quer descrever. Por exemplo, no Catmat existem as características “material caixa” e “tipo caixa”, cujos valores descrevem o material aço inoxidável. Nesses casos recomenda-se utilizar a característica “material caixa”, que melhor representa o valor a ela atribuído. A característica “matéria-prima” também apresenta como valores os mesmos valores da característica “material”, sendo sugerido o uso da característica “material”.

O uso das preposições “de”, “da” e “do” aparecem em muitas características, em especial na característica “material” (“material da placa”, “material do encaixe”, “material do fio”) e “tipo” (“tipo de cateter”, “tipo de encaixe”, “tipo de equipo”, “tipo de fixação”). A adoção de um padrão sem o uso da preposição é recomendado, como “tipo adaptador”, “tipo agulha”, “material agulha”, “material balão” e “material braçadeira”.

Os valores possíveis para a característica “material” ou similares devem ser referentes ao principal material utilizado na fabricação dos produtos. Devemos evitar utilizar abreviações desses atributos, mas as siglas são comumente usadas, tendo em vista o espaço reduzido para a descrição do item.

Os dispositivos médicos podem ser confeccionados com um material ou uma mistura de dois ou mais materiais. Normalmente são confeccionados com materiais plásticos (polímeros sintéticos), fibras vegetais (algodão), metais e ligas metálicas (usados na confecção de instrumentais, implantes, equipamentos), materiais cerâmicos (usados em equipamentos, implantes), produtos biológicos, substâncias químicas ou compostos químicos.

Os polímeros são divididos em polímeros naturais e sintéticos. Entre os polímeros naturais mais usados temos a borracha (látex) e a celulose presente nas fibras vegetais. Já os polímeros sintéticos apresentam grande variedade de aplicações na fabricação dos produtos para a saúde, como polietileno (PET), policloreto de vinila (PVC), poliestireno (PS), polipropileno (PP), poliacetato de vinila (PVA), polimetilmetacrilato (PMMA), politetrafluoretileno (PTFE ou teflon), policarbonato, silicone, borracha sintética, poliéster (PET ou Dácron) e poliuretano (PU). Os polímeros sintéticos podem ser termoplásticos (moldáveis) ou termorrígidos (estrutura rígida).

Alguns produtos para a saúde confeccionados em polímeros possuem a mesma indicação de uso, variando o tipo de polímero de acordo com cada fabricante. Para estes, deve-se verificar se a diferença no polímero utilizado realmente altera o desempenho no uso do item. Caso seja identificado que essa diferença não tem grande importância pode-se usar o termo “polímero”, em vez de detalhar o tipo de polímero por item, possibilitando assim maior concorrência de marcas nas licitações. Produtos como as seringas descartáveis são confeccionadas em polipropileno, por ser um polímero inquebrável e transparente, reduzindo a possibilidade de fissuras que possibilitam contaminação – neste caso se indica o polímero específico na descrição.

Entre as resinas sintéticas, as mais utilizadas na confecção de dispositivos médicos são a resina acrílica e a resina de poliuretano. São muito utilizadas como adesivos e como materiais para confecção de próteses para amputados.

Os metais ou ligas metálicas são muito utilizados na fabricação de implantes ortopédicos e odontológicos, como fios, placas para fixação de fraturas, próteses articulares e parafusos. Os metais também compõem implantes cardiovasculares, como as endopróteses vasculares (stents), válvulas cardíacas, marca-passos e eletrodos. Destacam-se o aço inoxidável (liga metálica), o titânio, o cromo-cobalto e a platina. Os metais ou ligas devem possuir biocompatibilidade para uso no corpo humano.

O aço compreende grande variedade de ligas metálicas que dependendo da composição é indicado para um tipo de aplicação. Os dispositivos médicos que utilizam o aço no processo de fabricação geralmente são confeccionados em aço inoxidável, aço carbono ou aço cromado. O aço carbono possui na composição o ferro e cerca de 2% de carbono, podendo ter adição de outros metais. A quantidade de carbono na composição vai determinar o grau de resistência e de dureza, custo e resistência a corrosão. Nos dispositivos médicos, destacamos o aço carbono como material muito utilizado nas estruturas de mobiliários. Para este fim, podem necessitar de tratamento superficial com pintura com tintas específicas.

O aço inoxidável apresenta grande variedade de possíveis composições, é caracterizado por ter alta resistência a corrosão devido à presença do cromo na sua composição, por ter alta resistência mecânica, por ser resistente a altas temperaturas, por ser leve e de fácil limpeza e por possuir biocompatibilidade. Tais características são de suma importância para a fabricação de instrumentais cirúrgicos, caixas para esterilização, bandejas, bacias, implantes e outros.

As fibras têxteis se dividem em dois grupos, as naturais e as manufaturadas. As fibras naturais podem ter origem vegetal (algodão, linho, juta e rami) ou origem animal (lã e seda). As fibras têxteis manufaturadas podem ser artificiais (viscose de algodão) ou sintéticas (poliéster,

poliamida, polipropileno). A partir das fibras são produzidos os fios que vão compor um tecido. As fibras de polipropileno são as mais utilizadas para fabricação do chamado “tecido não tecido”, conhecido como TNT. As fibras têxteis estão presentes em fios de sutura, máscaras cirúrgicas, sapatilhas, campos cirúrgicos, esparadrapos, bandagens, ataduras e tantos outros itens do Catmat.

Ao descrever os valores da característica MATERIAL, deve-se informar o(s) material(ais) e, se necessário, a informação que complemente seu entendimento, como “banhado a ouro”, “polímero siliconizado”, “aço escovado”, “aço cromado”, “algodão torcido”, “seda trançada”, “PVC flexível”, deixando informações como FORMATO, APRESENTAÇÃO e outros componentes para outro campo. Também deve-se evitar o uso da expressão “em aço inoxidável”, “em polietileno”, privilegiando apenas o nome do material. Se o item for composto por um ou mais materiais, sugere-se o uso de vírgula e da conjunção “e”. Por exemplo: algodão, poliéster e elastano; colágeno e elastina.

De acordo com a Resolução RDC n.º 37, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a padronização de frases de declaração de conteúdo de látex de borracha natural em rótulos de dispositivos médicos, é obrigatório informar que “contém látex natural, pode causar alergia”. Dessa forma, os itens devem inserir a característica com o valor “borracha de látex natural” em seus descritivos. Para os itens livres de látex, não é necessária a inclusão dessa informação.

O Quadro 11 define os termos preferenciais para a descrição dos valores da característica “material”:

**Quadro 11** – Exemplos de termos preferenciais para a característica MATERIAL

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
ABS	ACITRONITRILA BUTADIENO ESTIRENO
ÁCIDO POLIGLICÓLICO	PGA
ÁCIDO POLILÁTICO	PLLA
AÇO	
AÇO CARBONO	
AÇO CROMADO	
AÇO INOXIDÁVEL	AÇO INOX, INOX
AÇO, POLIAMIDA E POLIURETANO	
ALGODÃO	COTTON



CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
ALPACA	
ALUMÍNIO	AL
BORRACHA DE LÁTEX NATURAL	LÁTEX, BORRACHA NATURAL
BORRACHA EPDM	BORRACHA ETILENO PROPILENO DIENO
BORRACHA NITRÍLICA	BORRACHA ACRILONITRILO E BUTADIENO
BORRACHA SBR	BORRACHA ESTIRENO-BUTADIENO
BRIM	
BRONZE	
CARBONO PIROLÍTICO	
CATGUT CROMADO	
CATGUT SIMPLES	
CELULOSE OXIDADA REGENERADA	
CERÂMICA	
CHUMBO	
COBALTO	
COBRE	
COLÁGENO	
COLÁGENO E CONDRITINA	
COLÁGENO E ELASTINA	
COURO	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
CROMO-COBALTO	
CROMO-COBALTO E PERICÁRDIO BOVINO	
CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO	
CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO E HIDROXIAPATITA	
CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO E TITÂNIO	
CROMO-PLATINA	
ELASTANO	LYCRA® e LAICRA
ESPUMA DE EVA	
ESPUMA DE POLIURETANO, ESPUMA	ESPUMA DE PU
ESTANHO	
EVA	ACETATO VINILO DE ETILENO, EMBORRACHADO
FELPA	
FERRO FUNDIDO	
FIBRA DE CARBONO	
FIBRA DE POLIÉSTER	
FIBRA DE VIDRO	PRFV
HIDROCOLOIDE	
ISENTO DE PVC	
KARAYA	RESINA DE KARAYA, GOMA KARAYA
LAMINADO DE RESINA SINTÉTICA	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
LATÃO	
LATÃO CROMADO	
LINHO	
LINHO TORCIDO	
LINHO TRANÇADO	
MADEIRA	
MALHA DE AÇO E NITINOL	
MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL	
MALHA DE ALGODÃO	
MALHA DE NITINOL	
MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL	
MEMBRANA DE POLIMETILPENTENO	
MEMBRANA DE POLISSULFONA	
METAL	
METAL CROMADO	
METAL E EVA	
METAL REVESTIDO C/ POLÍMERO	
NEOPRENE	CLOROPENO
NÍQUEL E TITÂNIO	
NITINOL	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
NITINOL C/ FIBRAS EM POLIÉSTER	NITINOL C/ FILAMENTOS POLIÉSTER
NITINOL E AÇO INOXIDÁVEL	
NITINOL REVESTIDO DE HEPARINA	
NITINOL REVESTIDO DE POLIESTER	
NITINOL REVESTIDO DE PTFE	
OURO	
PAPEL CREPADO	
PAPEL GRAU CIRÚRGICO	
PAPELÃO	
PERICÁRDIO BOVINO	
PLÁSTICO	
PLÁSTICO EMBORRACHADO	
PLATINA	
PLATINA E IRÍDIO	
POLIACETAL	POLIOXIMETILENO
POLIACRILONITRILA	PAN
POLIAMIDA	PA, NAILON, NYLON
POLIAMIDA C/ MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL	
POLIAMIDA E ELASTANO	NYLON E LYCRA®
POLIAMIDA E POLIURETANO	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
POLIAMIDA, ELASTANO E ALGODÃO	
POLICARBONATO	PC
POLICARBONATO DE URETANO	POLICARBONATO E POLIURETANO
POLIDIOXANONA	
POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO C/ COBERTURA TRICLOSAN	
POLIÉSTER	DÁCRON
POLIÉSTER ABSORVÍVEL	
POLIÉSTER E ALGODÃO	
POLIÉSTER E POLIETILENO TRANÇADO	
POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO	
POLIÉSTER TRANÇADO	
POLIESTIRENO	PS
POLIÉTER POLIAMIDA	PEBA
POLIETERETERCETONA	PEEK
POLIETILENO	PE
POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	PEAD
POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	LDPE
POLIETILENO DE TEREFTALATO	PET
POLIETILENO E CERÂMICA	
POLIETILENO E AÇO INOXIDÁVEL	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
POLIETILENO E METAL	
POLIETILENO E TITÂNIO	
POLIETILENO UHMWPE	POLIETILENO DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR
POLIFENILSULFONA	PPSU
POLIGLACTINA	
POLIGLACTINA C/ COBERTURA DE TRICLOSAN	
POLIGLACTINA TRANÇADA	
POLIGLECAPRONE	POLIGLECAPRONE 25
POLIGLECAPRONE COM COBERTURA TRICLOSAN	
POLÍMERO	
POLÍMERO C/ AÇO INOXIDÁVEL	
POLÍMERO TERMOPLÁSTICO	TERMOPLÁSTICO
POLÍMERO VISCOELÁSTICO	VISCOELÁSTICO
POLIMETILMETACRILATO	ACRÍLICO, PMMA
POLIPROPILENO	SMS, TNT, PP
POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE	
POLISSULFONA	PSU
POLIURETANO	VIALON, PU
POLIURETANO E POLIAMIDA	
POLIURETANO E POLIÉSTER	

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
POLIURETANO SILICONIZADO	
POLIVINIL	PVC, VINIL, POLICLORETO DE VINILA
PRATA	
PRATA E PRATA CLORADA	
PTFE	POLITETRAFLUORETILENO, TEFLON
PVA	ACETATO DE POLIVINILA
PVC	
PVC E METAL	
PVC REVESTIDO EM TECIDO	
PVC SILICONIZADO	
QUARTZO	
RESINA ACRÍLICA	
RESINA ACRÍLICA C/ REFORÇO DE FIBRA DE CARBONO	
RESINA ACRÍLICA C/ REFORÇO DE FIBRA DE CARBONO	
RESINA ACRÍLICA C/ REFORÇO FIBRA DE CARBONO E VIDRO	
RESINA SINTÉTICA	
SEDA	
SEDA TRANÇADA	
SILÍCIO	
SILICONE	ELASTÔMERO DE SILICONE

CARACTERÍSTICA – MATERIAL	
NOME PREFERENCIAL DOS VALORES	SINÔNIMOS/SIGLAS
TÂNTALO	
TÂNTALO E POLIETILENO	
TECIDO 100% ALGODÃO	
TECIDO ALGODÃO E VISCOSE	TECIDO ALGODÃO E RAYON
TECIDO ELÁSTICO	
TECIDO SINTÉTICO	
TITÂNIO	
TITÂNIO E CROMO-COBALTO	
TITÂNIO E TÂNTALO	
TITÂNIO, AÇO INOXIDÁVEL E POLIETILENO	
TUNGSTÊNIO	
VELCRO	
VIDRO	
VISCOSE	RAYON

Fonte: elaboração própria.

### 2.3 Características que definem a funcionalidade do item

As características que definem para que serve o item, como a característica “aplicação”, deve ser utilizada quando for uma informação que ajude a definir e identificá-lo. Itens como agulhas de biópsia, eletrodos, sensores, conectores, agulhas anestésicas, próteses cardíacas, cateteres, cânulas e outros devem informar qual a aplicação para cada um, quando for o caso. Para a redação pode ser usada a preposição “para” ou “P/”. Alguns exemplos destacados em negrito no Quadro 12 indicam como deve ser informado:



**Quadro 12** – Exemplos de uso da característica APLICAÇÃO

CARACTERÍSTICA "APLICAÇÃO"	
440020	PRÓTESE CARDÍACA, TIPO: MECÂNICA GIRATÓRIA, <b>APLICAÇÃO: VÁLVULA AÓRTICA</b> , MATERIAL: CARBONO PIROLÍTICO, REVESTIMENTO: EM PTFE, MODELO: DUPLO FOLHETO, COMPONENTE: FLUXO CENTRAL, ABERTURA 90°, TAMANHO: ANEL AÓRTICO ATÉ 29, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
440021	PRÓTESE CARDÍACA, TIPO: MECÂNICA GIRATÓRIA, <b>APLICAÇÃO: VÁLVULA MITRAL</b> , MATERIAL: CARBONO PIROLÍTICO, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM PTFE, MODELO: DUPLO FOLHETO, COMPONENTE: FLUXO CENTRAL, ABERTURA 90°, TAMANHO: N.º 23, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
450093	PRÓTESE CARDÍACA, TIPO: ANEL DE SUPORTE, <b>APLICAÇÃO: ANULOPLASTIA MITRAL</b> , REVESTIMENTO: REVESTIDO EM POLIÉSTER, MODELO: SEMIRRÍGIDA, DIÂMETRO: 25 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
452937	CATETER P/ HEMODINÂMICA, <b>APLICAÇÃO: REENTRADA</b> , MATERIAL: POLÍMERO, C/ REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 6 FR X 140 CM, PONTA: PONTA METAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
459909	CATETER P/ HEMODINÂMICA, <b>APLICAÇÃO: ULTRASSONOGRRAFIA INTRACORONARIANA</b> , MATERIAL: POLÍMERO, DIMENSÕES: CERCA DE 3 FR X 150 CM, PONTA: TRANSDUTOR CERCA DE 20 MHZ, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
428328	BALÃO DILATAÇÃO, <b>APLICAÇÃO: ESOFÁGICO</b> , MATERIAL: POLÍMERO, DIMENSÃO BALÃO: 18 X 80 MM, DIÂMETRO DO CATETER: CERCA DE 2 MM, COMPRIMENTO DO CATETER: CERCA DE 200 CM, ACESSÓRIOS: PONTA FLEXÍVEL ATRAUMÁTICA, ADICIONAIS: P/ CANAL MÍNIMO DE 3,2 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
428329	BALÃO DILATAÇÃO, <b>APLICAÇÃO: BILIAR</b> , MATERIAL: POLÍMERO, DIMENSÃO BALÃO: 8 A 18 X 80 MM, DIÂMETRO DO CATETER: CERCA DE 2 MM, COMPRIMENTO DO CATETER: CERCA DE 200 CM, ACESSÓRIOS: DUPLO LÚMEN, ADICIONAIS: P/ CANAL MÍNIMO DE 3,2 MM, COMPATÍVEL: COMPATÍVEL C/ FIO GUIA 0,035", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
428330	BALÃO DILATAÇÃO, <b>APLICAÇÃO: PARA ACALÁSIA</b> , MATERIAL: POLÍMERO, DIMENSÃO BALÃO: 30 A 40 X 80 MM, DIÂMETRO DO CATETER: CERCA DE 5 MM, COMPRIMENTO DO CATETER: CERCA DE 100 CM, ACESSÓRIOS: DUPLO LÚMEN, ADICIONAIS: C/ 3 MARCAS RADIOPAICAS, COMPATÍVEL: COMPATÍVEL C/ FIO GUIA 0,047", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
455984	CONJUNTO DRENAGEM, <b>APLICAÇÃO: COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA</b> , COMPONENTE: CATETER POLÍMERO DUPLO LÚMEN, DIMENSÕES: CERCA DE 6 FR X 200 CM, ADICIONAIS: MARCAS RADIOPAICAS, OPCIONAIS: COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
457565	CONJUNTO DRENAGEM, <b>APLICAÇÃO: NASOBILIAR</b> , COMPONENTE: CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES: CERCA DE 7 FR X 300 CM, COMPONENTE 1: FIO GUIA REVESTIDO PTFE, ADICIONAIS: EXTENSOR, CONECTOR E TUBO NASAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Fonte: elaboração própria.

## 2.4 Características que definem a composição do item

As características que definem a composição do item, informando suas partes, componentes e acessórios, são muitas, e aqui propõe-se criar algumas definições para ajudar o catalogador na escolha do melhor nome. Para este fim, normalmente são utilizadas características como "acessórios", "componentes", "composição", "conteúdo", "opcionais" e "características adicionais". Tais características só devem ser usadas quando não for possível a escolha do nome da característica que explique melhor o que se quer descrever.

Para definir um regramento no Catmat foram criadas algumas definições que possibilitam somente inserir valores que correspondam à característica escolhida:

**Quadro 13** – Definições de características de composição dos PDMs com exemplos

CARACTERÍSTICA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS DE VALORES
ACESSÓRIOS	OBJETO QUE CONFERE AO PRODUTO UMA CARACTERÍSTICA COMPLEMENTAR NÃO SENDO ESSENCIAL PARA O SEU DESEMPENHO	C/ AGULHA DE PUNÇÃO
		C/ MANOPLA
		C/ KIT DE CHAVES
COMPONENTE	PEÇAS QUE FAZEM PARTE DO PRODUTO E QUE SÃO ESSENCIAIS AO SEU FUNCIONAMENTO	C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO
		C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32
		C/ ALÇA DE FIXAÇÃO E SUTURA
COMPOSIÇÃO	CONSTITUIÇÃO DE UM TODO, MODO COMO ESTÁ DISPOSTO, ORGANIZADO	PÓ C/ 20 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO
		CÂMARA SEPARAÇÃO, LINHA ASPIRAÇÃO
		GRAVADOR DVD, FONTE XENON 300W
OPCIONAIS	FACULTATIVO, ELETIVO, PODE OU NÃO FAZER PARTE	PEDESTAL COM APOIO E RODÍZIOS
		C/ SISTEMA INTRODUTOR
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	QUALQUER CARACTERÍSTICA DO ITEM QUE NÃO SE ENQUADRE EM OUTRA CATEGORIA DE CARACTERÍSTICA	TAMANHO MARCADO NA LÂMINA
		C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO

Fonte: elaboração própria.

## 2.5 Características que definem o aspecto físico do item

Algumas características são responsáveis por definir questões relacionadas ao aspecto físico do item, definindo estrutura, acabamento, revestimento, formato, apresentação, embalagem, cor, durabilidade e outras. Essas características podem ser referentes ao nome do PDM ou a parte do item que se está descrevendo. As características que tratam do aspecto físico do item podem ser descritas de diversas maneiras, como pode ser constatado nos itens já existentes, mas, no Quadro 14, propõe-se utilizar os seguintes termos preferenciais:

**Quadro 14** – Exemplos de termos preferenciais para características de aspecto físico

TERMO PREFERENCIAL	CARACTERÍSTICAS SIMILARES	EXEMPLOS DE VALORES
ACABAMENTO	MATERIAL ACABAMENTO TIPO PINTURA	PINTURA EPOXI BANHADO A OURO CROMADO
ASPECO FÍSICO	APRESENTAÇÃO APRESENTAÇÃO FÍSICA ASPECTO FÍSICO FORMA FÍSICA	SOLUÇÃO AQUOSA LÍQUIDO GEL
APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO FÍSICA ASPECTO FÍSICO FORMA FÍSICA	ROLO TELA MALHA FOLHA ENVELOPE EMBALAGEM INDIVIDUAL BASTÃO CONJUNTO COMPLETO
COR	ESTA CARACTERÍSTICA SÓ DEVE SER USADA SE A COR DIFERENCIA O ITEM DE OUTRO. CASO CONTRÁRIO PODE-SE INFORMAR APENAS “COM COR”	AZUL VERMELHA(O) PRETA(O) VERDE, BRANCA(O) VIOLETA INCOLOR COM COR
ESTRUTURA	TIPO ESTRUTURA MATERIAL ESTRUTURA	ESTRUTURA TUBULAR ALUMÍNIO EXTRUDADO HASTES EM DURALUMÍNIO
FORMATO	TIPO FORMATO	EM “L” EM “T” RETANGULAR CIRCULAR RETO(A) ANGULADA(O) ANATÔMICA(O) QUADRADO
FORMATO PONTA	MODELO PONTA TIPO PONTA	PONTA RETA PONTA CURVA PONTA EM “J” ANGULADA 90° HELICOIDAL
TIPO PONTA	MODELO PONTA TIPO PONTA	BISEL CURTO ECOGÊNICA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA
REVESTIMENTO	TIPO REVESTIMENTO	ACOLCHOADO(A) ATOALHADO(A) MALHA DE ALGODÃO HIDROFÍLICO RECOBERTO EM PTFE

Fonte: elaboração própria.

## 2.6 Características que definem quantidades

Algumas características definem a quantidade ou o número de alguma coisa no corpo da descrição do item. Tais características são fundamentais para os itens que precisam informar, por exemplo, o número de vias de um cateter, ou número de cliques de um aplicador de clipe, número de furos de uma placa ortopédica. Para definir um padrão de Termo para esse tipo de característica, propõe-se utilizar sempre que possível o termo “número de” que define o que se deseja descrever, e, se necessário, usar nos valores os termos “cerca de” e “até”. Também recomenda-se utilizar o algarismo em vez do termo escrito como “2 vias” no lugar de “duas vias”.

O Quadro 15 apresenta as possibilidades mais usuais:

**Quadro 15** – Exemplos de termos preferenciais para características que definem quantidades

TERMO PREFERENCIAL	CARACTERÍSTICAS SIMILARES	EXEMPLOS DE VALORES
NÚMERO DE CANAIS	CANAIS, QUANTIDADE DE CANAIS	ATÉ 3 CANAIS, ATÉ 4 CANAIS
NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE DE PEÇAS	1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), 2 PEÇAS, 10 PEÇAS
NÚMERO PONTOS	QUANTIDADE DE PONTOS	8 PONTOS, 10 PONTOS
NÚMERO DE VIAS	VIAS, QUANTIDADE DE VIAS	2 VIAS, 4 VIAS
NÚMERO DE FUROS	QUANTIDADE DE FUROS	5 FUROS, 4 FUROS, 10 FUROS
NÚMERO DE VOLTAS	QUANTIDADE DE VOLTAS	CERCA DE 5 VOLTAS, CERCA DE 4 VOLTAS

Fonte: elaboração própria.

## 2.7 Característica que informa compatibilidade do item

Os insumos como peças e acessórios podem precisar conter, em sua descrição, a informação de compatibilidade com algum equipamento ou outro dispositivo. Para estes itens devemos utilizar a característica “compatibilidade” e descrever seus valores sem indicação de marcas ou modelos comerciais. Alguns exemplos de redação para a inclusão dessa característica:

**Quadro 16** – Exemplos de termos preferenciais para a característica COMPATIBILIDADE

USO DA CARACTERÍSTICA COMPATIBILIDADE	
VALORES	
COMPATÍVEL C/ SISTEMA DE ARTROSCOPIA	COMPATÍVEL C/ INCUBADORA NEONATAL
COMPATÍVEL C/ APARELHO DE ANESTESIA	COMPATÍVEL C/ INSUFLADOR DE CO2
COMPATÍVEL C/ APARELHO DE FOTOTERAPIA	COMPATÍVEL C/ INSUFLADOR DE CO2
COMPATÍVEL C/ APARELHO DE URODINÂMICA	COMPATÍVEL C/ INTRODUTOR P/ CATETER
COMPATÍVEL C/ APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA	COMPATÍVEL C/ LASER TERAPÊUTICO

USO DA CARACTERÍSTICA COMPATIBILIDADE	
VALORES	
COMPATÍVEL C/ ASPIRADOR CIRÚRGICO	COMPATÍVEL C/ LAVADORA TERMOMODESINFECTORA
COMPATÍVEL C/ ASPIRADOR ULTRASSÔNICO	COMPATÍVEL C/ LIPOASPIRAÇÃO
COMPATÍVEL C/ AUDIÔMETRO	COMPATÍVEL C/ LITOTRIPTOR
COMPATÍVEL C/ AUTOCLAVE	COMPATÍVEL C/ MANOVACUÔMETRO
COMPATÍVEL C/ BAFÔMETRO	COMPATÍVEL C/ MEDIASTINOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ BERÇO AQUECIDO	COMPATÍVEL C/ MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO
COMPATÍVEL C/ BISTURI BIPOLAR	COMPATÍVEL C/ MEDIDOR P/ VALVULOPLASTIA
COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO	COMPATÍVEL C/ MONITOR DE NO E NO2
COMPATÍVEL C/ BISTURI MONOPOLAR	COMPATÍVEL C/ MONITOR MULTIPARÂMETRO
COMPATÍVEL C/ BISTURI ULTRASSÔNICO	COMPATÍVEL C/ MONITOR PORTÁTIL
COMPATÍVEL C/ BOMBA INJETORA	COMPATÍVEL C/ MOTOR PNEUMÁTICO
COMPATÍVEL C/ BOMBA PARA SUÇÃO DE LEITE MATERNO,	COMPATÍVEL C/ NEBULIZADOR
COMPATÍVEL C/ CALORÍMETRO	COMPATÍVEL C/ PEÇA DE MÃO DE SISTEMA DE LAVAGEM
COMPATÍVEL C/ CÂMARA CONSERVAÇÃO HEMODERIVADOS	COMPATÍVEL C/ REANIMADOR MANUAL
COMPATÍVEL C/ CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8 MM	COMPATÍVEL C/ REANIMADOR PNEUMÁTICO
COMPATÍVEL C/ CÂNULA DE 5MM	COMPATÍVEL C/ RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
COMPATÍVEL C/ CONSOLE P/ INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	COMPATÍVEL C/ SISTEMA ARCO EM "C"
COMPATÍVEL C/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	COMPATÍVEL C/ SISTEMA AUTOMATIZADO
COMPATÍVEL C/ ELETRODO	COMPATÍVEL C/ TESTE DE ESTERILIDADE
COMPATÍVEL C/ ENDOSCÓPIO	COMPATÍVEL C/ TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO
COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	COMPATÍVEL C/ TRANSDUTOR P/ LITOTRIPTOR

USO DA CARACTERÍSTICA COMPATIBILIDADE	
VALORES	
COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO LASERTERAPIA	COMPATÍVEL C/ ULTRASSOM TRANSESOFÁGICO
COMPATÍVEL C/ ESTETOSCÓPIO	COMPATÍVEL C/ URETERORRENOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ FIBROBRONCOSCÓPIO	COMPATÍVEL C/ URETEROSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ FIO GUIA 0,035"	COMPATÍVEL C/ VENTILADOR PULMONAR
COMPATÍVEL C/ FOCO CIRÚRGICO	COMPATÍVEL C/ VIDEوبرONCOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ FONTE DE LUZ FRIA	COMPATÍVEL C/ VIDEOCOLONOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA	COMPATÍVEL C/ VIDEOCOLONOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ GERADOR ULTRASSÔNICO	COMPATÍVEL C/ VIDEODUODENOSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ IMPEDANCIÔMETRO	COMPATÍVEL C/ VIDEOGASTROSCÓPIO
COMPATÍVEL C/ INCUBADORA	COMPATÍVEL C/ VIDEOLARINGOSCÓPIO

Fonte: elaboração própria.

## 2.8 Características específicas de partes dos itens

São características que descrevem um dos componentes do item, que geralmente vem antecedida com a palavra “tipo”, como “tipo conector”, “tipo adaptador”, “tipo alarme”, “tipo agulha”, “tipo encaixe”, “tipo fecho”, “tipo lâmpada” e outras tantas possibilidades. O Quadro 17 demonstra alguns exemplos com seus valores:

**Quadro 17** – Exemplos de termos preferenciais para características de partes de itens

NOME DA CARACTERÍSTICA	EXEMPLOS DE VALORES
TIPO AMOSTRA	SANGUE CAPILAR
TIPO AMOSTRA	SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL
TIPO AMOSTRA	LÍQUIDO INTERSTICIAL
TIPO BICO	BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP

NOME DA CARACTERÍSTICA	EXEMPLOS DE VALORES
TIPO BICO	BICO TIPO CATETER
TIPO BICO	BICO LATERAL LUER SLIP
TIPO BICO	BICO CENTRAL DE METAL
TIPO BICO	BICO CENTRAL LUER LOCK
TIPO CONECTOR	CONECTOR 1/4 POL
TIPO CONECTOR	CONECTOR 3/8 POL
TIPO CONECTOR	CONECTOR 1/2 POL
TIPO CONECTOR	CONECTOR PADRÃO
TIPO CONECTOR	CONECTORES PADRÃO
TIPO CONECTOR	CONECTOR GIRATÓRIO
TIPO CONECTOR	CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA
TIPO CONECTOR	CONECTOR GRADUADO
TIPO CONECTOR	CONECTOR LUER MACHO
TIPO CONECTOR	CONECTOR LUER FÊMEA

Fonte: elaboração própria.

## 2.9 Unidades de fornecimento

De acordo com o *Manual de Consulta: Itens de Saúde Catmat/Siasg*, publicado pelo Ministério da Saúde em 2017, a unidade de fornecimento é uma informação acessória do item e indica qual a apresentação ou medida que será adquirido o item, e define a precificação do item na licitação.

Para realizar a pesquisa de mercado de um item de compra, existem três informações fundamentais: item de compra (código do item + descrição Catmat), unidade de fornecimento e quantidade a ser adquirida. A análise de um preço praticado deve considerar a unidade de fornecimento utilizada e a possível necessidade de conversão da informação com vistas a adequada comparação nos preços praticados. A informação de quantidade também deve ser considerada, pois os preços costumam variar bastante em função das quantidades. Acredita-se que grandes quantidades costumam conseguir melhores preços.

Podemos considerar para alguns itens que a unidade de fornecimento será definida com base no conteúdo da embalagem primária do produto. A embalagem primária de um produto é o primeiro invólucro que o protege, fato muito comum em produtos cuja esterilidade é obrigatória. Se na embalagem primária contém uma unidade do produto, sua unidade de fornecimento será “unidade”. A embalagem secundária, como a caixa, normalmente contém várias unidades de um determinado produto.

As unidades de fornecimento CAIXA, EMBALAGEM, que necessitam a inclusão de quantidade de itens representando a embalagem secundária dos itens, como CAIXA 100,00 UN, EMBALAGEM COM 5 UN, só devem ser utilizadas se os produtos nele contidos apresentam quantidades na embalagem que sejam um padrão de embalagem para as diversas marcas que tem no mercado para venda.

Para itens cujo tipo de embalagem primária possa variar, como frasco ou galão ou garrafa, pacote, sachê ou envelope, recomenda-se usar a expressão EMBALAGEM, que atende a todo e qualquer invólucro para um mesmo item, evitando assim o direcionamento para uma única marca.

A definição da unidade de fornecimento deve analisar, também, como os produtos concorrentes são apresentados, e o catalogador deve sempre escolher a menor unidade de fornecimento possível para um item de compra, evitando, assim, oferecer uma vantagem indevida para algum concorrente. O fator da embalagem pode ser motivo de insucesso em uma licitação, caso a definição da unidade de fornecimento não seja abrangente o suficiente para incluir todos os produtos existentes no mercado.

No caso de produtos químicos, na classe 6810, e as dietas especiais, na classe 8940, as unidades de fornecimento definidas pelo Catmat são unidades de medidas como grama, mililitro, quilograma e litro. Isso acontece porque a definição da quantidade para aquisição não possui padrão comercial de embalagem, sendo essa definida pelo comprador. Como não existe um padrão comercial, as unidades que melhor atendem são as unidades de fornecimento em unidades de medidas que definam peso (no caso de sólidos) ou volume (no caso de líquidos).

Já os medicamentos terão sua unidade de fornecimento definidas de acordo com a apresentação do medicamento disponível no mercado. Para medicamentos sólidos as unidades de fornecimento COMPRIMIDO, CÁPSULA, DRÁGUA, SUPOSITÓRIO são as usuais, para medicamentos líquidos orais e injetáveis deve-se informar a embalagem primária do medicamento e seu conteúdo, como AMPOLA 3,00 ML, FRASCO 200,00 ML, TUBETE 3,00 ML e outros. Os medicamentos injetáveis liofilizados que necessitam de diluente para o preparo utiliza-se a unidade FRASCO-AMPOLA.

Os dispositivos médicos, na sua maioria, devem usar a unidade de fornecimento UNIDADE, e sempre que possível recomenda-se o seu uso. A unidade de fornecimento CONJUNTO, pode ser substituída pela UNIDADE, quando na descrição do item já estiver claro se tratar de um conjunto de itens, não sendo necessário seu uso como unidade de fornecimento. A palavra KIT, que representa conjunto, pode ser utilizada quando estiver no corpo da descrição do item, mas preferencialmente usar a palavra CONJUNTO.



Existem outras possibilidades, como as embalagens múltiplas usadas para Compressas de Gaze (PACOTE 10,00 UN, PACOTE 500,00 UN, PACOTE 12,00 UN), para Abaixador de Língua descartável (PACOTE 100,00 UN), e apresentações específicas que necessitam de informações de quantidade seguida de unidade de medida como ROLO 3,00 M, BOBINA 25,00 M, FRASCO 5,00 L, EMBALAGEM 10,00 UN e outras.

Alguns itens de baixo custo, adquiridos em grandes quantidades e que possuem um padrão de mercado na quantidade de itens por caixa, podem ter unidades de fornecimento CAIXA 50,00 UN, CAIXA 100,00 UN, como as agulhas descartáveis, as lâminas de bisturi e lancetas, mesmo sendo itens cuja esterilidade é uma característica.

A unidade de fornecimento ROLO é utilizada para bandagens e embalagens para esterilização, sempre seguido de quantidade na unidades de medida METRO ou CENTÍMETRO como ROLO 100,00 M, ROLO 4,50 M. A unidade de fornecimento BOBINA é usada para os itens do PDM PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR, que contém todos os tipos específicos para uso em equipamentos de apoio ao diagnóstico de métodos gráficos, como eletrocardiograma e eletroencefalograma.

Para os itens que se apresentam em pasta, gel, solução, cimentos ortopédicos, embolizantes, as unidades de fornecimento recomendadas devem, sempre que possível, usar as que representem que o conteúdo se encontra em uma BISNAGA, POTE, SERINGA, FRASCO, BOLSA, GALÃO e incluir, nesses casos, as medidas de peso ou volume contidas como: BISNAGA 30,00 G, SERINGA 2,00 ML, BOLSA 500,00 ML.

Outra alternativa indicada para alguns casos, a exemplo dos produtos químicos, é a utilização de unidades de fornecimento que representem uma unidade de medida, como no caso de enxerto ósseo precificado em GRAMA ou MILIGRAMA ou dos tubos hospitalares que podem ser adquiridos em METRO, possibilitando a aquisição do comprimento que desejar, desde que não seja um produto estéril com o comprimento predefinido.

As meias de compressão, as muletas, os calçados terapêuticos, as perneiras podem ser adquiridos por pares ou não. Nesses casos as unidades de fornecimento indicadas são a UNIDADE e o PAR.

As unidades de fornecimento já cadastradas podem ser apresentadas como abreviação ou a palavra completa. Recomenda-se usar a palavra completa.

**Tabela 1** – Exemplos de unidades de fornecimento

EXEMPLOS DE UNIDADES DE FORNECIMENTO
AMPOLA 1,00 ML
AMPOLA 3,00 ML
BISNAGA 10,00 G

## EXEMPLOS DE UNIDADES DE FORNECIMENTO

BISNAGA 100,00 G

BOBINA 20,00 M

BOBINA 25,00 M

BOBINA 30,00 M

BOLSA 500,00 ML

CAIXA 10,00 UN

CAIXA 100,00 UN

CARTELA 10,00 UN

CARTELA 50,00 UN

CILINDRO 1,00 M3

CILINDRO 4,00 M3

CONJUNTO

EMBALAGEM 10,00 UN

EMBALAGEM 100,00 FL

EMBALAGEM 2,50 G

ENVELOPE

ENVELOPE 2,50 G

FRASCO 1,00 KG

FRASCO 1,00 L

FRASCO 1,00 ML

FRASCO 10,00 ML

## EXEMPLOS DE UNIDADES DE FORNECIMENTO

FRASCO 100,00 G

FRASCO 100,00 MG

FRASCO-AMPOLA

GALÃO 5,00 L

GRAMA

LITRO

METRO

MILIGRAMA

PACOTE 10,00 UN

PACOTE 100,00 UN

PAR

POTE 1,00 KG

QUILOGRAMA

ROLO 10,00 M

ROLO 100,00 M

SACHÊ 5,00 G

SERINGA

SERINGA 2,00 ML

UNIDADE

Fonte: elaboração própria.

## 2.10 Características que definem as medidas do item – unidades de medidas

Um dos grandes desafios do catalogador está na definição de informações das medidas dos dispositivos médicos. Isso ocorre porque, muitas vezes, pequenas diferenças nas dimensões apresentadas pelas empresas não têm importância para alguns produtos cujo uso se assemelha, e é comum o uso de unidades de medidas diferentes que devem ser convertidas para a unificação da linguagem. Cada PDM fornecerá a informação de acordo com o grupo de itens que está sendo descrito, tendo alguns a informação de diâmetro e comprimento, outros somente do diâmetro, outros apresentam as dimensões de comprimento, largura e altura, entre outras possibilidades. Ao realizar agrupamentos de produtos com medidas aproximadas, as pequenas diferenças identificadas nos produtos comerciais, podem ser contornadas utilizando alguns termos que possibilitam uma margem nas medidas apresentadas. Termos como “cerca de”, “até X cm”, “mínimo de”, “altura máxima” podem ser úteis para compensar tais diferenças.

Itens como agulhas, cateteres, cânulas e outros apresentam, por vezes, unidades de medidas descritas em “french”, “gauge”, “milímetros” e “polegadas”. Todas são medidas de diâmetro que, por serem já internalizadas pelos profissionais de saúde e pelas empresas, devem ser utilizadas nos descritivos do Catmat facilitando a identificação pelo usuário.

O Sistema Internacional de Unidades (SI), consolidado pela 11ª Conferência Geral de Pesos e Medidas, foi adotado pelo Brasil em 1962, sendo ratificado pela Resolução n.º 12 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e é de uso obrigatório em todo o País. O detalhamento do Sistema Internacional de Unidades está disponível em [http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/si\\_versao\\_final.pdf](http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/si_versao_final.pdf).

No Quadro 18 estão as características para unidades de medida mais utilizadas.

**Quadro 18** – Exemplos de características que necessitam de unidades de medidas

NOME DA CARACTERÍSTICA PREFERENCIAL	
ALTURA	FONTE
ALTURA MÁXIMA	FONTE ALIMENTAÇÃO
ALTURA MÍNIMA	FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA
ANGULAÇÃO	GRAMATURA
CALIBRE	GRAU PUREZA
CALIBRE EXTERNO	IMPEDÂNCIA
CALIBRE INTERNO	LARGURA
CAPACIDADE	LARGURA MÁXIMA

NOME DA CARACTERÍSTICA PREFERENCIAL	
CAPACIDADE MÁXIMA	LÚMEN
CAPACIDADE TOTAL	PESO
COMPRIMENTO	POROSIDADE
COMPRIMENTO MÁXIMO	POTÊNCIA
COMPRIMENTO MÍNIMO	PRESSÃO
DIÂMETRO	PRESSÃO DE VÁCUO
DIÂMETRO DISTAL	PRESSÃO MÁXIMA
DIÂMETRO EXTERNO	PROFUNDIDADE
DIÂMETRO INTERNO	RESISTÊNCIA
DIÂMETRO PROXIMAL	RESISTÊNCIA À TENSÃO
DIMENSÕES	RESOLUÇÃO
DIMENSÕES ( COMP X LARG X ALTURA )	ROTAÇÃO
DISTÂNCIA FOCAL	SAÍDA MÁXIMA
ESPESSURA	SUPERFÍCIE CORPORAL
ESPESSURA MÍNIMA	TAMANHO
FAIXA DE FREQUÊNCIA	TEMPERATURA
FAIXA DE OPERAÇÃO	VOLTAGEM
FAIXA FREQUÊNCIA	VOLUME
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	ZOOM ÓPTICO
FLUXO DE VOLUME	

Fonte: elaboração própria.

Como já vimos anteriormente, uma unidade de fornecimento pode conter ou ser uma unidade de medida de uma determinada grandeza. Uma grandeza é tudo que pode ser medido, sendo a unidade de medida que quantifica uma determinada grandeza. O comprimento, o volume, a área, o ângulo e o tempo são grandezas que utilizam unidades de medidas específicas, como “metro”, “metro cúbico”, “metro quadrado”, “graus” e “segundos”, respectivamente. Para cada unidade de medida, existe um símbolo que a representa.

Ao descrever um item no sistema, pode ser necessário a inclusão de características que representam as grandezas com as respectivas unidades de medida. Para realizar a inclusão deve-se ter o cuidado de escolher a melhor alternativa para cada item. É comum, nos registros sanitários de produtos equivalentes, o uso de unidades de medidas diferentes para uma mesma grandeza, como medir um mobiliário hospitalar em milímetros ou centímetros, ou o diâmetro de um cateter ser medido em “french”, “gauge” ou “polegada”. As medidas em “french”, “gauge” ou “polegada” não são usuais no Brasil, mas em alguns dispositivos seu uso é comum.

Para identificar compatibilidades entre mais de uma unidade de medida para a mesma grandeza, recomenda-se o uso de conversores de medidas disponíveis na internet. Por exemplo, um cateter de 6 FR corresponde a 2 MM de diâmetro ou 12 gauge. As Tabelas de 2 a 7 demonstram algumas conversões de medidas para tubos hospitalares, cânulas orofaríngeas, agulhas, tubos endotraqueais, fios guia e cateteres, que costumam gerar dúvidas para a equipe de catalogação de produtos para a saúde:

**Tabela 2** – Medidas das referências para tubos hospitalares

MEDIDAS DAS REFERÊNCIAS PARA TUBOS HOSPITALARES DE BORRACHA DE LÁTEX, PVC OU SILICONE		
REFERÊNCIA	DIÂMETRO EXTERNO Milímetros (MM)	DIÂMETRO INTERNO Milímetros (MM)
130	1,65 MM	0,76 MM
140	2,2 MM	1,0 MM
162	2,4 MM	1,65 MM
180	4,0 MM	2,0 MM
200	5,5 MM	3,0 MM
201	8,0 MM	4,0 MM
202	10,0 MM	5,0 MM
203	10,0 MM	6,0 MM

MEDIDAS DAS REFERÊNCIAS PARA TUBOS HOSPITALARES DE BORRACHA DE LÁTEX, PVC OU SILICONE		
204	12,0 MM	6,0 MM
205	11,5 MM	8,0 MM
206	12,8 MM	8,0 MM
207	14,0 MM	8,0 MM
208	17,0 MM	6,5 MM
209	16,5 MM	12,0 MM
210	18,5 MM	12,0 MM

Fonte: elaboração própria.

**Tabela 3** – Conversão cânula orofaríngea (guedel)

CONVERSÃO CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL)	
NÚMERO	COMPRIMENTO
00	40 MM
0	50 MM
1	60 MM
2	70 MM
3	80 MM
4	90 MM
5	100 MM
6	110 MM

Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 4** – Conversão de dimensões de agulhas

<b>CONVERSÃO AGULHA</b>	
<b>Sistema métrico Milímetros (MM)</b>	<b>Sistema inglês Gauge (G) x Polegadas (")</b>
0,30 x 13 MM	30 G x 1/2"
0,38 x 13 MM	27,5 G x 1/2"
0,45 x 13 MM	26 G x 1/2"
0,55 x 20 MM	24 G x 3/4"
0,60 x 25 MM	23 G x 1"
0,70 x 25 MM	22 G x 1"
0,70 x 30 MM	22 G x 1 1/4"
0,80 x 25 MM	21 G x 1"
0,80 x 30 MM	21 G x 1 1/4"
0,80 x 40 MM	21 G x 1 1/2"
1 x 25 MM	19 G x 1"
1 x 30 MM	19 G x 1 1/4"
1,20 x 25 MM	18 G x 1"
1,20 x 40 MM	18 G x 1 1/2"
1,60 x 40 MM	16 G x 1 1/2"

Fonte: elaboração própria.



**Tabela 5** – Conversão diâmetro de tubo endotraqueal

CONVERSÃO DIÂMETRO DE TUBO ENDOTRAQUEAL	
MILÍMETRO	FRENCH
2,0	8
2,5	10
3,0	12
3,5	14
4,0	16
4,5	18
5,0	20
5,5	22
6,0	24
6,5	26
7,0	28
7,5	30
8,0	32
8,5	34
9,0	36
9,5	38
10,0	40

Fonte: elaboração própria.

**Tabela 6** – Conversão de diâmetro de fio guia

CONVERSÃO DIÂMETRO DE FIO GUIA	
MILÍMETRO	POLEGADA
0,35 MM	0,014"
0,45 MM	0,018"
0,53 MM	0,021"
0,63 MM	0,025"
0,81 MM	0,032"
0,88 MM	0,035"
0,96 MM	0,038"

Fonte: elaboração própria.

**Tabela 7** – Conversão de diâmetro de cateter

TABELA CONVERSÃO DIÂMETRO DE CATETER	
MILÍMETRO	FRENCH
0,50 MM	1,5 F
0,63 MM	1,9 F
0,67 MM	2 F
0,83 MM	2,5 F
1,00 MM	3 F
1,17 MM	3,5 F
1,33 MM	4 F
1,67 MM	5 F
2,00 MM	6 F

TABELA CONVERSÃO DIÂMETRO DE CATETER	
MILÍMETRO	FRENCH
2,17 MM	6,5 F
2,33 MM	7 F
2,50 MM	7,5 F
2,67 MM	8 F
3,00 MM	9 F
3,33 MM	10 F

Fonte: elaboração própria.

No Quadro 19 estão as principais características de PDMs que indicam unidades de medidas e seus respectivos símbolos:

**Quadro 19** – Características de PDMs de unidades de medida e seus símbolos

NOME DA CARACTERÍSTICA PREFERENCIAL	UNIDADE DE MEDIDA	SÍMBOLO
ALTURA	METRO	M
	CENTÍMETRO	CM
	MILÍMETRO	MM
ANGULAÇÃO	GRAU	°
CAPACIDADE	LITRO	L
	MILILITRO	ML
COMPRIMENTO	METRO	M
	CENTÍMETRO	CM
	MILÍMETRO	MM

NOME DA CARACTERÍSTICA PREFERENCIAL	UNIDADE DE MEDIDA	SÍMBOLO
DIÂMETRO	METRO	M
	CENTÍMETRO	CM
	MILÍMETRO	MM
DIMENSÕES ( COMP X LARG X ALTURA )	METRO	M
CENTÍMETRO	CM	
MILÍMETRO	MM	
DISTÂNCIA FOCAL	MILÍMETRO	MM
ESPESSURA	CENTÍMETRO	CM
MILÍMETRO	MM	
FAIXA DE FREQUÊNCIA	HERTZ	HZ
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	LITRO POR MINUTO	LPM
FLUXO DE VOLUME	LITRO POR MINUTO	LPM
GRAMATURA	GRAMA POR METRO QUADRADO	G/M <sup>2</sup>
GRAU PUREZA	PERCENTUAL	%
IMPEDÂNCIA	OHM	Ω
LARGURA	METRO	M
CENTÍMETRO	CM	
MILÍMETRO	MM	
PESO	GRAMA	G
QUILOGRAMA	KG	
POTÊNCIA	WATTS	W

NOME DA CARACTERÍSTICA PREFERENCIAL	UNIDADE DE MEDIDA	SÍMBOLO
PRESSÃO DE VÁCUO	ATMOSFERA	ATM
MILÍMETRO DE MERCÚRIO	MMHG	
PROFUNDIDADE	METRO	M
CENTÍMETRO	CM	
MILÍMETRO	MM	
ROTAÇÃO	ROTAÇÃO POR MINUTO	RPM
SAÍDA MÁXIMA	DECIBÉIS	DB
SUPERFÍCIE CORPORAL	METRO QUADRADO	M <sup>2</sup>
TAMANHO	PEQUENO	P
MÉDIO	M	
GRANDE	G	
EXTRAGRANDE	GG	
EXTRA EXTRAGRANDE	XGG	
TEMPERATURA	GRAUS CELSIUS	°C
VOLTAGEM	VOLT	V
VOLUME	MILILÍTRO	ML
LITRO	L	
METRO CÚBICO	M <sup>3</sup>	

Fonte: elaboração própria.

### 3

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Manual foi estruturado a partir da experiência acumulada na Unidade Catalogadora do Ministério da Saúde no Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde. Buscou-se abordar questões práticas, vivenciadas no cotidiano pelo catalogador, que possam auxiliar no uso do sistema Catmat, buscando sempre a padronização de descrições e termos que permitam um banco de dados confiável para a vinculação das informações de compras públicas.

A padronização de descrições no campo das compras públicas é o melhor caminho para se obter um banco de dados como o BPS, com informações confiáveis e comparáveis. Conforme citado no Relatório Final do GTI sobre OPME, disponível em <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/07/Relatorio-Final-versao-final-6-7-2015.pdf>, “A falta de uma padronização tem inviabilizado a identificação de cada produto, em diferentes bases, pelos agentes públicos e do mercado.”

O presente Manual apresenta um panorama das principais características utilizadas na descrição de produtos para a saúde no Catálogo de Materiais do Siasg e os atributos mais frequentes, orientando a melhor forma de redação no sistema.

O esforço de oferecer o Manual vem ao encontro da necessidade de criar alguns regramentos para a redação de itens no sistema Catmat, favorecendo a redução na assimetria de informações relacionadas às nomenclaturas e aos preços praticados.



# REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Resolução RDC n. 156, de 11 de agosto de 2006**. Dispõe sobre o registro, rotulagem e re-processamento de produtos médicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2006. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0156\\_11\\_08\\_2006.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0156_11_08_2006.html). Acesso em: 6 nov. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **RDC n.º 185/2001**. Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, DF: Anvisa, 2001. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185\\_22\\_10\\_2001.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0185_22_10_2001.pdf). Acesso em: 21 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **RDC n.º 30/2006**. Dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2006. Disponível em: [https://aeap.org.br/wp-content/uploads/2019/10/resolucao\\_rdc\\_30\\_de\\_15\\_de\\_fevereiro\\_de\\_2006.pdf](https://aeap.org.br/wp-content/uploads/2019/10/resolucao_rdc_30_de_15_de_fevereiro_de_2006.pdf). Acesso em: 21 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **RDC n.º 751/2022**. Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. Brasília, DF: Anvisa, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-751-de-15-de-setembro-de-2022-430797145>. Acesso em: 21 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**. Brasília, DF: MS, 2016.

BRASIL Tribunal de Contas a União. **Acórdão n. 2128/2018**. Aquisição de insumos hospitalares por unidades federais de saúde da região sudeste, falta de padronização dos insumos. divergência entre os preços praticados, oportunidade de melhorias. determinações e recomendações. Brasília, DF: TCU, 2018. Disponível em: <https://tcu.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/625917457/relatorio-de-acompanhamento-racom-1702120170/inteiro-teor-625917477?ref=serp>. Acesso em: 21 set. 2021.





# BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). **Resolução Normativa - RN N° 465 de 24 de fevereiro de 2021**. Atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde que estabelece a cobertura assistencial obrigatória a ser garantida nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme previsto no artigo 35 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998; fixa as diretrizes de atenção à saúde; e revoga a Resolução Normativa – RN n. 428, de 7 de novembro de 2017, a Resolução Normativa – RN n.º 453, de 12 de março de 2020, a Resolução Normativa – RN n.º 457, de 28 de maio de 2020 e a RN n.º 460, de 13 de agosto de 2020. Brasília, DF: ANS, 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Biblioteca de Produtos para a Saúde**. Brasília, DF: Anvisa, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/produtos>. Acesso em: 17 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Resolução - RE n. 2.605, de 11 de agosto de 2006**. Estabelece a lista de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser reprocessados. Brasília, DF: Anvisa, 2006.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 185, de 22 de outubro de 2001**. Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Brasília, DF: Anvisa, 2001.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 751, de 15 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos - ANVISA. Brasília, DF: Anvisa, 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Resolução RDC n. 156, de 11 de agosto de 2006**. Dispõe sobre o registro, rotulagem e re-processamento de produtos médicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2006. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0156\\_11\\_08\\_2006.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0156_11_08_2006.html). Acesso em: 20 mar. 2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Cartilha de Costurabilidade, Uso e Conservação de Tecidos para Decoração**. 2.ed. São Paulo: ABNT, 2011. Disponível em: <http://abnt.org.br/paginampe/biblioteca/files/upload/anexos/pdf/8cc6045e6c1c8f8b77266cd5a70025c4.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL Ministério da Saúde. **Manual sobre Prescrição de Órteses, Próteses Ortopédicas não Implantáveis e Meios Auxiliares de Locomoção**. Brasília, DF: MS, 2017.

BRASIL. **Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidente da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 321, de 8 de fevereiro de 2007.** Institui a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, DF: MS, 2007. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2007/prt0321\\_08\\_02\\_2007\\_comp.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2007/prt0321_08_02_2007_comp.html). Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 436, de 10 de setembro de 2010.** Atualiza a composição e descrição dos atributos classificando-os em gerais e complementares da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, que caracterizam os procedimentos, na forma dos Anexos I e II desta Portaria. Brasília, DF: MS, 2010. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/sas/2010/prt0436\\_10\\_09\\_2010.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/sas/2010/prt0436_10_09_2010.html). Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, investimentos e Desenvolvimento. **Manual de Consulta:** Itens de Saúde Catmat/Siasg. Brasília, DF: MS, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, investimentos e Desenvolvimento. **Manual de Consulta de Consulta e Análise de Preços Utilizando o Banco de Preços em Saúde (BPS).** Brasília, DF: MS, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento. **A catalogação de materiais como ferramenta de gestão em saúde:** aspectos normativos. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/catalogacao\\_materiais\\_ferramenta\\_gestao\\_sau.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/catalogacao_materiais_ferramenta_gestao_sau.pdf). Acesso em: 19 out. 2023.

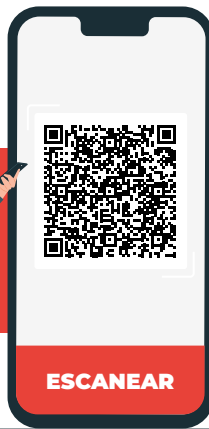
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n.º 10.094, de 23 de março de 1994.** Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d1094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1094.htm). Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 1.094, de 23 de março de 1994.** Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências. Brasília, DF: PR, 1994.

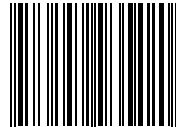
INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS (Brasil). **Sistema Internacional de Unidades (SI), consolidado pela 11ª Conferência Geral de Pesos e Medidas**. Rio de Janeiro: Inmetro, 2012. Disponível em: [http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/si\\_versao\\_final.pdf](http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/si_versao_final.pdf). Acesso em: 17 set. 2021.

MANUAL DE QUÍMICA. © 2021. **O que são os polímeros?** Disponível em: <https://www.manualdaquimica.com/quimica-organica/o-que-sao-os-polimeros.htm>. Acesso em: 17 set. 2021.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. Responda a pesquisa disponível por meio do QR Code ao lado:



ISBN 978-65-5993-542-0



9 786559 935420

**DISQUE  
SAÚDE 136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
[bvsm.s.saude.gov.br](http://bvsm.s.saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

**Governo  
Federal**